



Xaxim – SC, 30 de Março de 2014.

**SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO**

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada na Comercialização de Material de Expediente, Uso nas Escolas e CEIM's Municipais, destinados ao **MUNICÍPIO DE XAXIM- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Item	Qtde	Descrição	Und	Preço Médio/R\$	Total R\$
1	200	Brocha pincel cabo curto nº02	und	3,20	640,00
2	200	Brocha pincel cabo curto nº04	und	4,30	860,00
3	18000	EVA emborrachado 1,80 mm de 40x60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta, vermelha, azul royal, contendo amoníaco alimentar.	und	2,20	39.600,00
4	100	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente – hexagonal nacional	Caixa	37,30	3.730,00
5	50	Papel Adesivo decorado (xadrez e listrado) 45 cm x 10 m	Rolo	64,80	3.240,00
6	50	Papel Adesivo liso (cores: branco, amarelo, azul, verde) 45 cm x 10 m	Rolo	55,80	2.790,00
7	30	Papel kraft marrom, 120 cm - Bobina com 35 kg, gramatura 80 gr/m2.	Bobina	206,50	6.195,00
8	20	Suporte fita adesiva 48 mm, com lâmina aço inox e corpo injetado em poliestireno base antiderrapante.	und	18,30	366,00
9	300	Tinta guache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa, verde, vermelho, preto, nacional não tóxica, composição resina, água, pigmento, carga Y e conservante.	und	4,10	1.230,00
<b>TOTAL</b>					<b>58.011,00</b>

Valor por extenso: (cinquenta e oito mil, onze reais)

**Obrigatoriedade:**

- Disponibilidade de entrega DIÁRIA e fracionada;
- Entrega Direta nas Escolas e CEIM,s;
- Exigência de produto de BOA QUALIDADE;
- Obrigatoriedade de amostras, e as mesmas deverão ser entregues até 72 horas após a publicação diretamente na Secretaria de Educação.

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
Rodrigo Morás

DESPESA 34	33903016
------------	----------

Item	Qtde	Descrição	Und	Preço Médio/RS	Total R\$	Orç 1
1	200	Brocha pincel cabo curto nº02	und	3,20	640,00	3,20
2	200	Brocha pincel cabo curto nº04	und	4,30	860,00	4,30
3	18000	EVA emborrachado 1,80 mm de 40x60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta, vermelha, azul royal, contendo amoníaco alimentar.	und	2,20	39.600,00	2,20
4	100	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente – hexagonal nacional	Caixa	37,30	3.730,00	37,30
5	50	Papel Adesivo decorado (xadrez e listrado) 45 cm x 10 m	Rolo	64,80	3.240,00	64,80
6	50	Papel Adesivo liso (cores: branco, amarelo, azul, verde) 45 cm x 10 m	Rolo	55,80	2.790,00	55,80
7	30	Papel kraft marron, 120 cm - Bobina com 35 kg, gramatura 80 gr/m2.	Bobina	206,50	6.195,00	206,50
8	20	Suporte fita adesiva 48 mm, com lâmina aço inox e corpo injetado em poliestireno base anti derrapante.	und	18,30	366,00	18,30
9	300	Tinta guache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa, verde, vermelho, preto, nacional não tóxica, composição resina, água, pigmento, carga Y e conservante.	und	4,10	1.230,00	4,10
<b>TOTAL</b>					<b>58.011,00</b>	

Ao  
Setor de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal  
Xaxim- SC

**Prefeitura Municipal de Xaxim/SC**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**SOLICITAÇÃO Nº96./2013**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita ao setor de compras e licitação para realizar através de processo licitatório a compra de alguns materiais para escolas e CEIMs.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Gildomar Michelin**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 27 de março de 2014.

  
27/03/14

**Prefeitura Municipal de Xaxim/SC**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a empresa Blaudmice Papeis se possível faz orçamento de alguns produtos abaixo listados para as Escolas e CEIM do município de Xaxim, para realizar um processo licitação.

200	Brocha pincel cabo curto nº02	3,20	
200	Brocha pincel cabo curto nº04	4,30	
50	Papel Contact cores branca, cores diversas 45cmx 10m	55,80	
50	Papel Contact decorado xadrez, listrado e outros 45cmx 10 m	64,80	
18.000	EVA emborrachado 1,80mm DE 40X 60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta,vermelho, azul royal, contendo amoníaco alimentar	2,20	
100	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente – hexagonal nacional	37,30	
300	Tinta guache nas cores azul, verde, rosa, amarela, preta, branca, laranja, marron, vermelha potes de 250ml composição resina, água, pigmento, carga y, conservante, produto não toxico.	4,10	
20	Suporte fitas durex grande suporte para manuseio de fitas lamina de aço em inox e corpo injetado em poliestireno base anti derrapante	18,30	
30	Bobinas de papel kraft marrom 1,20m com 35 kg 80gramatura <i>Obs. bilhoso</i>	198,00	206,50

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Gildomar Michelin

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 28 de março de 2014.

**Prefeitura Municipal de Xaxim/SC**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a empresa Livraria Xaxiense se possível faz orçamento de alguns produtos abaixo listados para as Escolas e CEIM do município de Xaxim, para realizar um processo licitação.

200	Brocha pincel cabo curto nº02	2,90	
200	Brocha pincel cabo curto nº04	3,80	
50	Papel Contact cores branca, cores diversas 45cmx 10m	29,90	
50	Papel Contact decorado xadrez, listrado e outros 45cmx 10 m	44,70	
18.000	EVA emborrachado 1,80mm DE 40X 60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta,vermelho, azul royal, contendo amoníaco alimentar	1,90	
100	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente – hexagonal nacional	32,90	
300	Tinta guache nas cores azul, verde, rosa, amarela, preta, branca, laranja, marron, vermelha potes de 250ml composição resina, água, pigmento, carga y, conservante, produto não toxico.	2,85	
20	Suporte fitas durex grande suporte para manuseio de fitas lamina de aço em inox e corpo injetado em poliestireno base anti derrapante	21,90	
30	Bobinas de papel kraft marrom 1,20m com 35 kg 80gramatura Obs. bulhoso		

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Gildomar Michelon

Secretário Municipal de Educação e Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

Xaxim (SC), 28 de março de 2014.

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

**Processo Adm. n.º:** 93/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Cfe cronograma da contabilidade, com até 2 parcelas / Nenhuma  
**Prazo Entrega/Exec.:** 2 dias, mediante Autorização de Fornecimento  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. da Educação e Cultura - Rua André Lunardi, 1086 - Centro - Xaxim  
**Urgência:**  
**Vigência:** 31/12/2014  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	<b>1-MUNICIPIO DE XAXIM</b>			
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.16.00.00.00	58.652,00
			<b>Total previsto:</b>	58.652,00

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	200,000	un	Brocha pincel cabo curto nº02 (101190)	3,2000	640,00
2	200,000	un	Brocha pincel cabo curto nº04 (101191)	4,3000	860,00
3	18000,000	un	EVA emborrachado 1,80 mm de 40x60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta, vermelha, azul royal, contendo amoníaco alimentar. (102765)	2,2000	39.600,00
4	100,000	CAX	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente - hexagonal nacional (102766)	37,3000	3.730,00
5	50,000	ROL	Papel Adesivo decorado (xadrez e listrado) 45 cm x 10 m (102767)	64,8000	3.240,00
6	50,000	ROL	Papel Adesivo liso (cores: branco, amarelo, azul, verde) 45 cm x 10 m (102768)	55,8000	2.790,00
7	30,000	BOB	Papel kraft marrom, 120 cm - Bobina com 35 kg, gramatura 80 gr/m2. (102769)	206,5000	6.195,00
8	20,000	un	Suporte fita adesiva 48 mm, com lâmina aço inox e corpo injetado em poliestireno base antiderrapante. (102770)	18,3000	366,00

Xaxim, 14 de Abril de 2014.



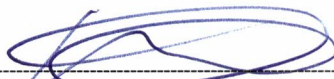
Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	300,000	un	Tinta guache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa, verde, vermelho, preto, nacional não tóxica, composição resina, água, pigmento, carga Y e conservante. (102771)	4,1000	1.230,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>396,5000</b>	<b>58.651,00</b>

Xaxim, 14 de Abril de 2014.

  
-----  
Afeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 93/2014  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Cfe cronograma da contabilidade, com até 2 parcelas / Nenhuma  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 2 dias, mediante Autorização de Fornecimento  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. da Educação e Cultura  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 31/12/2014  
**I - Objeto da Licitação:** Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.  
  
**J - Observações:**  
  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	<b>1-MUNICIPIO DE XAXIM</b>			
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.16.00.00.00	58.652,00
		<b>Total Previsto -----&gt;</b>		58.652,00

Xaxim, 14 de Abril de 2014.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 93/2014  
Data do Processo Adm.: 14/04/2014  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
34	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	259.345,34	58.652,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>58.652,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>58.652,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Xaxim, Em 14.04.14

  
DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

**DECRETO Nº 678/2013**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.**

**IDACIR ANTONIO ORSO**, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CPF: 82.354.670/0001-30

Fone: (49) 3353-8200 - Fax: (49) 3353-8232

www.xaxim.sc.gov.br

**Art. 5º** O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 6º** O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada a recondução na sua totalidade no período subsequente.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

  
Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro  
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 093/2014**  
**PREGÃO n° 049/2014 - TIPO PRESENCIAL**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 678/2013, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por item**, destinado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

**2. OBJETO E SEUS ANEXOS**

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2.2 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.2.1 Anexo I - Especificações dos Itens e respectivos valores;

2.2.2 Anexo II - Carta de Credenciamento;

2.2.3 Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.2.4 Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

2.2.5 Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

2.2.6 Anexo VI - Declaração de não Parentesco

**3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.2 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.3.1 Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.3.2 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

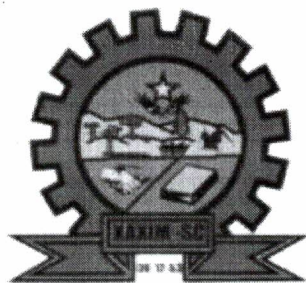
3.3.3 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.3.4 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.3.5 O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

3.3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

3.4 A simples participação na presente licitação implica na aceitação irrevogável de todas as normas do Edital.

#### 4 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.2 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 4.2.1 Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - 4.2.2 Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - 4.2.3 Abrir as propostas de preços;
  - 4.2.4 Analisar a aceitabilidade das propostas;
  - 4.2.5 Desclassificar propostas indicando os motivos;
  - 4.2.6 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - 4.2.7 Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - 4.2.8 Declarar o vencedor;
  - 4.2.9 Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - 4.2.10 Elaborar a ata da sessão;
  - 4.2.11 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - 4.2.12 Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 5 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.2 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 13h45min do dia 29 de abril de 2014.**

5.3 Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.4 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE

## 6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.2 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h00min do dia 29 de abril de 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC.

## 7 DO CREDENCIAMENTO

7.2 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

### 7.2.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

### 7.2.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.3 Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.4 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.5 As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.6 *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.7 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.8 **As empresas deverão fazer-se presente** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.1.1.

7.9 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

## 8 PROPOSTAS DE PREÇOS E AMOSTRAS

8.2 **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital, (arquivo betha auto cotação) arquivo salvo em pen drive ou CD identificados, e ainda impressas** em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última **assinada pelo representante legal da empresa**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.2.1 **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.2.2 **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

8.2.3 **Data**;

8.2.4 **Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

8.2.4.1 Os preços propostos não poderão ultrapassar o limite máximo previsto no edital.

8.2.5 **Marca dos itens**

8.2.6 **Todos os itens cotados deverão ter laudo de aceitabilidade**, o qual deverá estar junto com a proposta de preços sob pena de desclassificação do certame, sendo que a marca aprovada na amostra obrigatoriamente deverá ser a mesma apresentada na proposta.

8.2.7 Será necessário o envio de amostra que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação para a Sra. Alessandra Lorenzetti, para avaliação até o dia 25 de abril de 2014 no endereço: Rua André Lunardi, 1086 Centro - telefone (49) - 3353 4272.

## 9 DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.2 As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.3 Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## 10 DA HABILITAÇÃO

### 9.1 Habilitação Jurídica;

9.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

9.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores.

9.1.3 Declaração de não Parentesco.

9.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.1.5 Alvará de Funcionamento e Localização com data Atualizada.

### 9.2 Habilitação Fiscal;

9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

9.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

9.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

9.2.5 Prova de Regularidade com INSS;

9.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

9.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 9.3 Habilitação financeira;

9.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

## NOTAS:

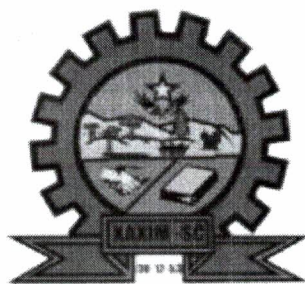
- Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

- De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

- As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;

- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- Os contratos sociais registrados na Jucesc deverão vir acompanhados de protocolo de autenticidade.
- No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- OBS: Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) por e-mail no endereço eletrônico [comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br](mailto:comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br), por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

## 10 SESSÃO DO PREGÃO

10.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### 10.2 Da Classificação das Propostas

10.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

10.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

10.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

10.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

### 10.3 Dos Lances Verbais

10.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

10.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

10.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

10.3.4 **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

10.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.3.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

10.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.3.8 Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

#### 10.4 Do Julgamento

10.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço por item** ofertado.

10.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

10.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

10.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

10.4.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

10.4.8 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.4.9 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.4.10 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

10.4.11 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **11 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

11.1 Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

11.2 Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 11.1.

11.3 Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

11.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.5 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

11.7 **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.**

11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## 12 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

12.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

## 13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro, em até 2 parcelas 30 e 60 dias mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;

13.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

13.3 Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

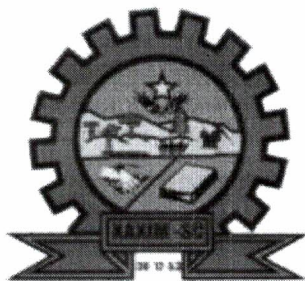
## 14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
34	06.01	2.024	33900000000000	33903016000000

## 15 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

15.1 O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## 16 DA ENTREGA DOS ITENS

16.1 O fornecedor obriga-se a entregar os itens, em que foi declarado vencedor dentro do perímetro urbano parceladamente, nos locais indicados pela secretaria de Educação, de acordo com o solicitado na Autorização de Fornecimento **em até 02 (dois) dias após autorização.**

## 17 DAS OBRIGAÇÕES

### 17.1 DA CONTRATADA:

- 17.1.1 Entregar os itens vencidos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- 17.1.2 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos/materiais entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- 17.1.3 Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- 17.1.4 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

### 17.2 DA CONTRATANTE:

- 17.2.1 Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;
- 17.2.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- 17.2.3 Fiscalizar a entrega.

## 18 DAS PENALIDADES:

18.1 O descumprimento total ou parcial deste edital sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

18.1.1 Advertência;

18.1.2 Multa:

- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor total de sua proposta;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato ou equivalente, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 combinado com o art. 62 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato ou equivalente, limitada a 10% valor total do contrato ou equivalente.

18.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

18.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 19 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

19.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail [licitacao@xaxim.sc.gov.br](mailto:licitacao@xaxim.sc.gov.br) ou pelo telefone/ fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

## 20 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

20.1 O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

Gestora e Fiscal deste Edital, o Sr. Gildomar Michelin para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

20.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

21.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

21.4 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**  
**Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200**  
**CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

21.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

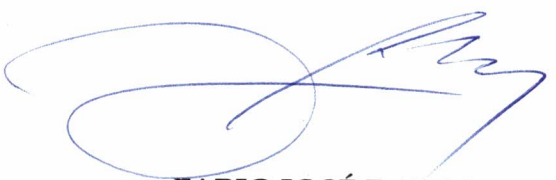
21.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

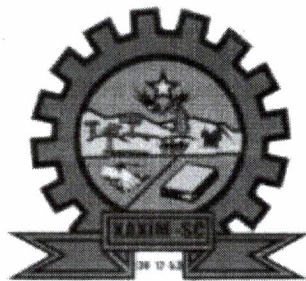
21.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

21.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Xaxim SC, 11 de abril de 2014.

  
**IDACIR ANTONIO ORSO**  
**Prefeito Municipal**

  
**FABIO JOSÉ DAL MAGRO**  
**Procurador-geral - OAB/SC - 20.041**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

### ANEXO I

#### Descrição dos itens e Valores Máximos Admitidos

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Brocha pincel cabo curto nº02	un	200,000	3,20	640,00
2	Brocha pincel cabo curto nº04	un	200,000	4,30	860,00
3	EVA emborrachado 1,80 mm de 40x60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta, vermelha, azul royal, contendo amoníaco alimentar.	un	18.000,000	2,20	39.600,00
4	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente - hexagonal nacional	CAX	100,000	37,30	3.730,00
5	Papel Adesivo decorado (xadrez e listrado) 45 cm x 10 m	rol	50,000	64,80	3.240,00
6	Papel Adesivo liso (cores: branco, amarelo, azul, verde) 45 cm x 10 m	rol	50,000	55,80	2.790,00
7	Papel kraft marrom, 120 cm - Bobina com 35 kg, gramatura 80 gr/m2.	bob	30,000	206,50	6.195,00
8	Suporte fita adesiva 48 mm, com lâmina aço inox e corpo injetado em poliestireno base antiderrapante.	un	20,000	18,30	366,00
9	Tinta guache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa, verde, vermelho, preto, nacional não tóxica, composição resina, água, pigmento, carga Y e conservante.	un	300,000	4,10	1.230,00

**TOTAL DO 58.651,00  
 PROCESSO:**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

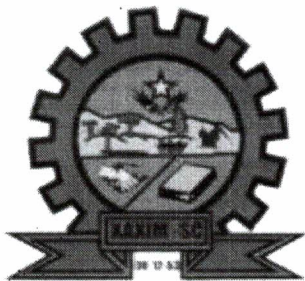
## ANEXO II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa . . . . ., inscrito no CNPJ nº . . . . ., com sede à . . . . ., neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de . . . . ., praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

**Assinatura e Carimbo**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

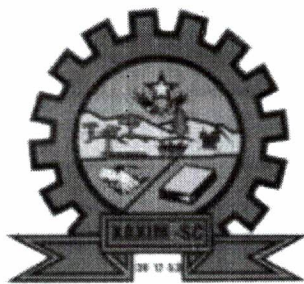
### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. . . . . , sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
QUALIFICAÇÃO

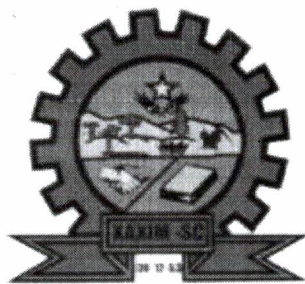
A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Pregão Presencial nº /2014**

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . . , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, . . . . . de . . . . . de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

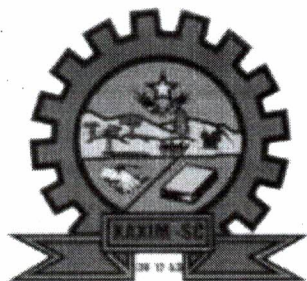
Anexo V

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa . . . . ., inscrita no CNPJ nº . . . . ., por intermédio de seu representante legal o Sr. . . . ., portador da carteira de identidade nº . . . . . e do CPF nº . . . . ., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2014.

.....  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa \_\_\_\_\_ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO N.

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Idacir Antônio Orso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF ....., Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa ....., Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. ...., com sede na ....., n. ...., na cidade de. ...., Estado de. ...., neste ato representado pelo Sr. ...., brasileiro, ....., Portador da Cédula de Identidade n. ...., com CPF n. ...., residente e domiciliado na cidade de ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 049/2014, Processo Licitatório n. 093/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser para pela aquisição dos itens é de R\$...(.), denominado valor contratual, a serem pagos em até 2 parcelas 30 e 60 dias após a emissão de documento fiscal e atestado pelo responsável da Secretaria e conforme cronograma da contabilidade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- I - Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- II - Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- III - Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

IV - É de inteira responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes de encargos trabalhistas referente as entregas.

V - A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos

VI - Realizar a entrega de acordo com a solicitação e no prazo previsto no edital sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

VII - O fornecedor obriga-se a entregar os itens, em que foi declarado vencedor dentro do perímetro urbano parceladamente, nos locais indicados pela secretaria de Educação, de acordo com o solicitado na Autorização de Fornecimento **em até 02 (dois) dias após autorização.**

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O presente contrato tem sua vigência até a retirada total dos itens ou até 31 de dezembro de 2014.

#### CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente a saber:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
34	06.01	2.024	33900000000000	33903016000000

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Xaxim, de de 2014.

**Idacir Antônio Orso**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

Contratada

**Fabio José Dal Magro**  
 Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas:

Nome  
 CPF

Nome  
 CPF



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	93/2014
Processo de Licitação:	93/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	49/2014-PR
Data do Processo:	14/04/2014
Data da Abertura das Propostas:	29/04/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

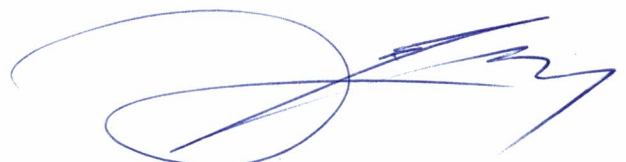
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, .....

14 de 14



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2014

PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 049/2014, até às 08:h45min do dia 29 de abril de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h:00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8200.

Xaxim - SC, 14 de abril de 2014.

  
IDACIR ANTONIO ORSO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

000035

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 49/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 93/2014  
Processo de Licitação: 93/2014  
Data do Processo: 14/04/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 93/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 49/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

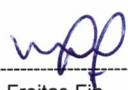
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

Xaxim, 14 de Abril de 2014.

Nº. Publ.	2417 / 2014
Data da Publ.	14 / 04 / 14
Data Saída	14 / 05 / 14
Resp. pela Publ.	
Nome:	wpp

  
Marinilse de Freitas Fih  
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 93/2014  
Processo de Licitação: 93/2014  
Data do Processo: 14/04/2014

Folha: 1/1

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 29/04/2014 até às 08:45 horas do dia 29/04/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

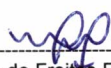
Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	200,000	un	Brocha pincel cabo curto nº02 (101190)
2	200,000	un	Brocha pincel cabo curto nº04 (101191)
3	18.000,000	un	EVA emborrachado 1,80 mm de 40x60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta, vermelha, azul royal, contendo amoníaco alimentar. (102765)
4	100,000	CAX	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente - hexagonal nacional (102766)
5	50,000	ROL	Papel Adesivo decorado (xadrez e listrado) 45 cm x 10 m (102767)
6	50,000	ROL	Papel Adesivo liso (cores: branco, amarelo, azul, verde) 45 cm x 10 m (102768)
7	30,000	BOB	Papel kraft marrom, 120 cm - Bobina com 35 kg, gramatura 80 gr/m2. (102769)
8	20,000	un	Suporte fita adesiva 48 mm, com lâmina aço inox e corpo injetado em poliestireno base antiderrapante. (102770)
9	300,000	un	Tinta guache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa, verde, vermelho, preto, nacional não tóxica, composição resina, água, pigmento, carga Y e conservante. (102771)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 14/04/14, até às 17:00 horas do dia 14/05/14.

Xaxim, 14 de Abril de 2014.

  
Marinilse de Freitas Fin  
Pregoeiro(a)

6 – Representante da Secretaria do Esporte:

EDUARDO RONCAGLIO E CLEITON ZANOTTO

7 – Representante da Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade:

ROSANGELA ZANCO FONTANA E IDIONE MÁRCIA FÁE

8 – Representante da Secretaria da Saúde:

JOSEANE SAMPAIO e MAURO PERTUZZATTI

9 – Representante da Secretaria da Educação:

PAULO ROBERTO DA SILVA E ALESSANDRA SORGATTO LORENZETTI

10 – Representante do Setor de Projetos/ Captação de Recursos:

LUCIANE MARCHETTI BORTOLANZA

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2014.

Idacir Antonio Orso

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro

Procurador Geral do Município

#### **Aviso de Pregão 049 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2014

PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 049/2014, até às 08:h45min do dia 29 de abril de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h:00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8200.

Xaxim - SC, 14 de abril de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO

Prefeito Municipal

#### **Decreto**

DECRETO Nº 151/2014

AUTORIZA O USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que, a Escola Municipal, situada na Linha São Joaquim, interior do Município, encontra-se desativada há muitos anos;

Considerando que, há interesse da Comunidade em utilizar/cuidar do local;

Considerando que, ninguém melhor que a Associação de moradores da Comunidade, para exercer tal encargo;

Considerando que em princípio, o Município não possui qualquer previsão ou planejamento de utilização de tal local;

Considerando que, desta forma, ao invés do imóvel ficar abandonado, será certamente conservado pelos possuidores, restando o patrimônio público incólume à ação de terceiros mal intencionados;

Considerando que a legislação de regência autoriza a autorização de uso de forma unilateral e a título precário, por se tratar de ato discricionário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada o uso a título precário, em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA SÃO JOAQUIM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.740.061/0001-08, a construção e respectivas adjacências, onde tal era utilizado para Escola Municipal, e que fica no imóvel com matrícula no CRI sob o nº 8.061, com área de 142.796,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis metros quadrados), conforme condições a serem previstas em termo próprio.

Parágrafo único: Poderá ocorrer a prorrogação da presente autorização, ficando tal a critério da Administração, como também, a revogação do presente.

Art. 2º. Não será devida contraprestação pecuniária por qualquer das partes acordantes em virtude da autorização, exceto em caso de danos.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 388/2013, o qual permitia o uso em favor de Ênio Pérsici e Nadir Folle Pérsici, os quais devem ser notificados por qualquer meio hábil.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2014.

Idacir Antonio Orso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Fabio José Dal Magro


Procurador-Geral do Município



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA****ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

O Município de Xaxim através de sua pregoeira comunica aos interessados que a ABERTURA DA SESSÃO da licitação na modalidade de Pregão n. **049/2014**, que tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação, fica adiada para as 14:00 horas do dia 30/04/2014. Maiores informações no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) e junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 24 de abril de 2014.

  
**Marinilse de Freitas Fin**  
**Pregoeira**

Nº. Publ.	<u>2441 / 2014</u>
Data da Publ.	<u>24 / 04 / 14</u>
Data Saída	<u>24 / 05 / 14</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>WPP</u>



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0303795-7	<b>CNPJ</b> 04.622.749/0001-21	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/08/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA 10 DE NOVEMBRO, 1025, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CLAUDINIR ZANETTI 471.844.349-00	7.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ONICE MARIA ZANETTI 693.826.899-15	7.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 29/08/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Número:</b> 20132333406	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

WAF

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Jeani  
Juri

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de março de 2014

*[Handwritten signature]*

RI ASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/03/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2014  
PREGÃO Nº 049/2014 – TIPO PRESENCIAL

### Anexo III

#### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME**, CNPJ sob nº **04.622.749/0001-21**, sede á, Rua Dez de Novembro, 1025 Sala, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, SC. 30 de Abril de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME**  
**Onice Maria Zanetti**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 693.826.899-15**  
**RG: 2423003 SSP/SC**






ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2014  
PREGÃO Nº 049/2014 – TIPO PRESENCIAL


## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim  
Pregão Presencial n. 049/2014

O signatário da presente, em nome da proponente, **CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, SC. 30 de Abril de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME**  
**Onice Maria Zanetti**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 693.826.899-15**  
**RG: 2423003 SSP/SC**






**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072612**

Data da Inscrição: 01/01/2012	Data da Renovação: 24/04/2014	Válido Até: 24/05/2015
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME	Data do Cadastro: 10/01/2005	
Código: 191	Ativ.Econ.: Atividade Econômica	Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO 1025		
Bairro: Centro	e-mail: encantopapeis@yahoo.com.br	
Cidade: Xaxim	Estado: SC	País: Brasil
C.E.P.: 89825-000	Telefone: 4933534349	Fax: 49
CNPJ: 04.622.749/0001-21	Inscr. Estadual: 254.267.580	Inscr. Municipal:
Responsável: NICE ZANETTI		Identificação:
Outras Informações:		

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	A7F5.518C.4602.3635	27/01/2014	26/07/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1180901	11/03/2014	11/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	018232014-88888749	27/01/2014	26/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	45157701/2014	11/03/2014	06/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140054685467	24/04/2014	23/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	961	11/03/2014	10/05/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014041404573705937508	14/04/2014	13/05/2014

*Jeani*  
*Jeri*

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICIPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 24 de Abril de 2014

*wpp*

*[Handwritten Signature]*

Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

16/R  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA 28VTA  
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.423.003 DATA DE EXPEDICAO 27.11.1997

NOME ONICE MARIA ZANETTI  
Santo Giacomo Zanetti

FILIAÇÃO Santa Malacarne Zanetti

NATURALIDADE X A X I M = S C.  
Cert.Nasc.nº9.711-1.12-Fls.193-V.

DOC ORIGEM Cart.Belinde C.Braga-Xaxim-SO

CPF 693.826.899-15

DATA DE NASCIMENTO 02.10.1963

Dr. Albino Souza de A.  
DELEGADO DE POLICIA

ASSINATURA DO DELEGADO DE POLICIA

### AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé:  
Lajeado Grande-SC, 11/09/2003

Keika R. Fuzimatt

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Lourdes Salto Fuzinato  
Escritorio de Paz Desembargo  
Keika Regina Fuzinato - Escrivã  
Escrivania de Paz do Município de Lajeado Grande - SC  
CHZ 18562

Cartão de identificação pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 04/09/2001

CORREIOS

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 693.826.899-15

Nome: ONICE MARIA ZANETTI

Nascimento: 02/10/1963

### AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Lajeado Grande-SC, 11/09/2003

Keika R. Fuzimatt

CONFERE COM ORIGINAL

24/04/14

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Lourdes Salto Fuzinato  
Escritorio de Paz Desembargo  
Keika Regina Fuzinato - Escrivã  
Escrivania de Paz do Município de Lajeado Grande - SC  
CHZ 18562

wpp

Jeani Fuzi



000044

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.275.653 DATA DE EMISSÃO 15.12.1

CLAUDINIR ZANETTI  
Santo Giacomo Zanetti  
Santa Malacarne

XAXIM = S.C. DATA DE EMISSÃO 26.09.1

Cert. Nasc. nº 8.844-L.11-Fls  
Cart. Dirceu J. Braga-Xaxim-SC  
nº 471.844.349-00

*Delegado de Polícia*  
Matr. 233518-5

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé, Lajeado Grande-SC, 11/09/2003

*Keith R. Jaymalle*

DECLARAÇÃO 26.09.61 INSCRIÇÃO Nº 471 844 349

CONTRASSINTE

CLAUDINIR ZANETTI

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FORMALIZAÇÃO ISENTA

AHZ 18558 Lajeado

prognata  
ante A... da  
município de

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé, Lajeado Grande-SC, 11/09/2003

*Keith R. Jaymalle*

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FORMALIZAÇÃO ISENTA

AHZ 18559 Lajeado

município de

*Jeami*  
*Fui*

*map*

CONFERE COM ORIGINAL

Em: 24.03.14

*[Signature]*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
CLAUDINICE PAPÉIS E PRESENTES LTDA ME  
CNPJ: 04.622.749/0001-21**

Pelo presente instrumento particular, **CLAUDINIR ZANETTI**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de bens, Professor, nascido em 26/09/1961, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliado na Rua Ricardo Panizzi nº 755, casa, no Bairro Dr. Ari Lunardi, Município de Xaxim CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, portador da **Cédula de Identidade sob nº 16/R- 1.275.653**, expedida pela SSP/SC. Em data de 15/12/1995 e inscrito no **CPF: 471.844.349-00** e **ONICE MARIA ZANETTI**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Estrada Geral S/N. da Linha São Francisco, Interior, CEP 89.825-000, do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascida em 02/10/1963, portadora da **RG. 16/R-2.423.003**, expedida pela SSP/SC. Em data de 27/11/1997 e inscrita no CPF sob nº **693.826.899-15**; **ÚNICOS** sócios da sociedade empresarial **CLAUDINICE PAPÉIS E PRESENTES LTDA ME**. Estabelecida na Rua Dez de Novembro nº 1025, Centro, na Cidade de Xaxim CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, registrada na MM Junta Comercial do Estado sob nº 42203037957, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem entre si alterar e consolidar o contrato social, da seguinte forma e condições:

**Cláusula 1ª** - Os sócios de comum acordo resolvem alterar a exploração do ramo de atividades, sendo que a partir desta data, passará a operar com os seguintes ramos de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE-FISCAL- 47.61-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE-FISCAL- 47.81-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE-FISCAL- 47.63-6-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE-FISCAL- 47.21-1/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS (CNAE-FISCAL- 47.61-0/02) e COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE-FISCAL- 47.61-0/01).**

**Cláusula 2ª**- Resolvem ainda os cotistas, face a vigência do novo Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ajustar as cláusulas do contrato social, consolidando o contrato social da sociedade, que passará a partir desta data de 02/12/2010, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIAL: CLAUDINICE PAPÉIS E PRESENTES LTDA ME**

**1ª Cláusula**- A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CLAUDINICE PAPÉIS E PRESENTES LTDA ME**

Continua na Fl. 02

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
CLAUDINICE PAPÉIS E PRESENTES LTDA ME**

Continuação da Fl 01

**2ª- Cláusula-** A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Dez de Novembro nº 1.025, Centro, Na Cidade de Xaxim CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**3ª- Cláusula-** A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2001, e, o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**4ª- Cláusula-** O capital social que é de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** divididos em **1.500 (Mil e Quinhentas)** cotas, do valor unitário de **R\$ 10,00 (Dez Reais)**, fica distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT. COTAS	VALOR TOTAL R\$	%
CLAUDINIR ZANETTI	750	7.500,00	50%
ONICE MARIA ZANETTI	750	7.500,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100 %</b>

**5ª- Cláusula** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**6ª- Cláusula-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**7ª-Cláusula-** O objeto da sociedade é a exploração do ramo comercial de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE-FISCAL- 47.61-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE-FISCAL- 47.81-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE-FISCAL- 47.63-6-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE-FISCAL- 47.21-1/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS (CNAE-FISCAL- 47.61-0/02) e COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE-FISCAL- 47.61-0/01).**

Continua na Fl. 03



*Jeani*

*Jeri*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
CLAUDINICE PAPÉIS E PRESENTES LTDA ME**

Continuação da Fl 02

**8ª- Cláusula-** A administração e o uso da sociedade, compete a sócia **ONICE MARIA ZANETTI**, na qualidade de Administradora, cabendo-lhe representá-la **ATIVA & PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRA JUDICIALMENTE**, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, a sócia Administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente a infratora pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade; o sócio **CLAUDINIR ZANETTI**, será somente sócio cotista.

**9ª- Cláusula** É assegurado a sócia Administradora o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pela sociedade anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios e registrado como despesa na escrituração contábil.

**10ª-Cláusula-** O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**11ª-Cláusula-** Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do falecido assumirem em seu lugar se com isto concordar o sócio remanescente. Em caso de retirada por qualquer outro motivo que não seja a morte, os seus haveres serão apurados de acordo com o disposto nesta cláusula. Os haveres do sócio interdita, insolvente, falida, pré-morto ou retirante, serão apurados e pagos com base em um balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, a contar da tomada de ciência pela sociedade da ocorrência de qualquer dos eventos enumerados.

**12ª- Cláusula-** Um sócio não poderá transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:

Continua na Fl. 04

*mpf*

*Paula*



*Jeani*

*Juri*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
CLAUDINICE PAPÉIS E PRESENTES LTDA ME**

Continuação da Fl 04

a)- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias;

B)- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.


**16ª-Cláusula-** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

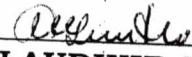
**17ª-Cláusula-** Conforme os disposto no Parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições

**18ª Clausula-** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

**Xaxim- SC, 28 de Agosto de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
**ONICE MARIA ZANETTI**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDINIR ZANETTI**  
**SÓCIO COTISTA**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2013 SOB Nº: 20132333406  
Protocolo: 13/233340-6, DE 29/08/2013

Empresa: 42 2 0303795 7  
CLAUDINICE PAPÉIS E  
PRESENTES LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 LEANI WILLMS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 2542360 SSP SC

CPF  
 817.741.419-49 DATA NASCIMENTO  
 01/10/1968

FILIAÇÃO  
 JOAO IGNACIO WILLMS  
 ANA MARGARIDA WILLMS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AE

Nº REGISTRO 02864860687 VALIDADE 02/02/2015 1ª HABILITAÇÃO 23/11/1993

OBSERVAÇÕES  
 Exerce Ativ Remunerada

LEANI WILLMS  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECÓ, SC DATA EMISSÃO 09/02/2010

Vanderlei O. Masso  
 DIRTY DO DETRAN  
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 264509850

PROIBIDO PLASTIFICAR 264509850

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC  
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.  
 Chapecó - SC, 15/04/2014  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCRIVENTE  
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DLG28015-7UX0  
 Emolumentos R\$: 2,60 + Selo: 1,45 = R\$ 4,05  
 Confira os dados do sfo em: sfo.tj.sc.jus.br



*Ilvanio Loss Porto*

*noto*

**EM BRANCO**  
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

*Veri*  
*Leani*



# Pégasus Atacadista Ltda Me

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412

End.: Rua São Marcos, nº 269e Bairro Santa Maria

CEP: 89812-210 - CHAPECÓ-SC

FONE/FAX: (49) 3323-3687

Email: [pegasusatacadista@live.com](mailto:pegasusatacadista@live.com)



000050

## PROCURAÇÃO

A empresa Pégasus Atacadista Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 14.797.430/0001-90, com sede à Rua São Marcos, 269e, Bairro Santa Maria, Chapecó - SC, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. Everton Luiz Buss, portador do RG N° 5.067.442 e CPF 077.600.299-69, brasileiro, solteiro, administrador e residente na Travessa Argélia, N° 43, bairro Maria Goretti, Chapecó - SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua representante a Senhora Leani Willms, portadora do RG N° 254.236.0 e CPF 817.741.419-49, brasileira, casada, empresária e residente na Travessa Argélia, N° 43, bairro Maria Goretti, Chapecó - SC, a quem confere plenos poderes, gerais e ilimitados, conforme estabelecido no art. 38 do Código de Processo Civil, para que assim possa realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive podendo: comprar, vender, ceder imóveis ou veículos, passar recibos, assinar, emitir e endossar cheques, pronunciar-se em nome da empresa, adquirir e retirar documentos em qualquer órgão das esferas Federal, Estadual ou Municipal bem como assinar contratos que a empresa venha a ter com os referidos órgãos ou com particulares e empresas além de formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes a processos licitatórios.

*Leani Willms*

Dando tudo por bom e valioso.

Chapecó 29 de janeiro de 2014.



Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:

EVERTON LUIZ BUSS por PEGASUS ATACADISTA LTDA.....

Dou fé. Chapecó, 29 de Janeiro de 2014.

Em testemunho da Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO

Emolumentos: R\$ 2,40 + Selo(s): R\$ 1,45 = Total: R\$ 3,85

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DJF76883-IWZS

Consulte os dados do selo em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



*Everton Luiz Buss*  
 \_\_\_\_\_  
 Everton Luiz Buss

*WFO*

*Jeani*  
*Seri*



DUPLICATA

JUCESC 1712

**PEGASUS ATACADISTA LTDA**  
 Rua São Marcos, 269 E, Bairro Santa Maria  
 CEP: 89812-210 – Chapecó – Santa Catarina

Contrato Social

Que fazem entre si as partes a seguir individualizadas:

- a) **IVETE MARIA WILLMS**, brasileira, solteira, natural de Cunha Porã – SC, nascida em data de 09/11/1972, empresária, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Caigangue, 749 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-400, portadora da cédula de identidade RG nº 12/R-3.220.062, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 935.807.469-87;
- b) **LEANI WILLMS**, brasileira, solteira, natural de Saudades – SC, nascida em data de 01/10/1968, empresária, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Caigangue, 749 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-400, portadora da cédula de identidade RG nº 12/R-2.542.360, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 817.741.419-49;
- c) **VILSON WILLMS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de São Carlos – SC, nascido em data de 11/05/1976, empresário, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Borges de Medeiros, 1476 D, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-230, portador da cédula de identidade RG nº 12/R-3.220.037, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 923.886.049-15.

Leani Willms

Ivete Maria Willms

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 007426/2014-03 na consulta de processos.

Certisign - Autidade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/04/2014  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

JUDESC 1713

: : : : :  
: : : : :  
: : : : :  
: : : : :  
: : : : :

Rêsvolvem de comum acordo e na melhor forma do direito constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pela legislação vigente e nas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **PEGASUS ATACADISTA LTDA.**

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua São Marcos, 269 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-210, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às normas e disposições vigentes.

**Cláusula 3ª** - O Objetivo social da sociedade será de: Comércio atacadista – Distribuidora – de artigos de escritório e papelaria em geral (4647/8-01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01); Comércio atacadista de artesanatos, suvenires, artigos fotográficos, artigos de uso doméstico, brinquedos, artigos esportivos, decoração e artigos para presente (4649-4/99); Comércio atacadista de livros (4647-8/02); Comércio atacadista de jóias e bijuterias (4649-4/10); Comércio atacadista de bicicletas (4649-4/03); Comércio atacadista de cds, dvds e fitas (4649-4/07); Comércio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação (4689-3/99); Comércio varejista de artigos de papelaria, para escritório e embalagens em geral (4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, máquinas copiadoras e impressoras (4751-2/01); Comércio varejista de bijuterias, artesanatos, suvenires, decoração e artigos para presente (4789-0/01); Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens (4789-0/08); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreação (4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios (4763-6/03); Comércio varejista de CDs, DVDs, e Fitas (4762-8/00); Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral – escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas e similares (4759-8/99); Comércio varejista de livros (4761-0/01).

**Cláusula 4ª** - O capital social da sociedade será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma:

- a) A sócia **Ivete Maria Willms**, já qualificada anteriormente, integraliza neste ato 6.000 (Seis mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em moeda corrente nacional, correspondente a 10% do capital da sociedade.
- b) O sócio **Vilson Willms**, já qualificado anteriormente, integraliza neste ato 6.000 (Seis

*Jeani Willms*

*Ivete Maria Willms*

*WPP*

*Evatar Sus*

DUPLICATA

JUCESC 1714

mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em moeda corrente nacional, correspondente a 10% do capital da sociedade.

- c) A sócia **Leani Willms**, já qualificada anteriormente, integraliza neste ato 48.000 (Quarenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), em moeda corrente nacional, correspondente a 80% do capital da sociedade.

**Parágrafo Único** - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Ivete Maria Willms	6.000 Quotas No Valor De R\$ 6.000,00
Leani Willms	48.000 Quotas No Valor De R\$ 48.000,00
Vilson Willms	6.000 Quotas No Valor De R\$ 6.000,00
Total	60.000 Quotas No Valor De R\$ 60.000,00

**Cláusula 5ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**Cláusula 6ª** - O início das atividades será em 02 de Janeiro de 2012 e será por prazo indeterminado.

**Cláusula 7ª** - Os sócios decidem permitir que seja nomeado um administrador não sócio.

**Cláusula 8ª** - Os sócios **Ivete Maria Willms**, **Vilson Willms** e **Leani Willms**, neste ato, nomeiam um Administrador não Sócio, o Sr. **EVERTON LUIZ BUSS**, brasileiro, solteiro, natural de Chapecó - SC, nascido em data de 04/01/1991, empresário, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa Argélia, 43 E, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-449, portador da cédula de identidade RG nº 5.067.442-0, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 077.600.299-69, para fins específicos de administração dos negócios sociais e financeiros da empresa, tendo amplos poderes para representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, cabendo-lhe o uso do nome empresarial somente em negócios, relacionados ao objetivo social, vedado para avais, fianças, cauções e terceiros, ficando assim representada:

**PEGASUS ATACADISTA LTDA**

*Everton Buss*

Everton Luiz Buss

*Leani Willms*

*Ivete Maria Willms*

JUCESC 1715

: : : : :  
: : : : :  
: : : : :  
: : : : :  
: : : : :

**Parágrafo Único:** É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

**Cláusula 9ª** - Os Administradores que desempenharem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore e distribuição de lucros, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula 10ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil e a cada 31 de Dezembro será apurado o balanço geral, sendo que lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção dos respectivos capitais.

**Parágrafo Único** - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

**Cláusula 11ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**Cláusula 12ª** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito e com antecedência de 60 (Sessenta) dias.

**Cláusula 13ª** - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço nessa data, quando os herdeiros e sucessores assumirão todos os direitos e haveres do pré-morto.

**Cláusula 14ª** - As omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do código civil 2002, e noutras disposições que lhes aplicáveis.

**Cláusula 15ª** - Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 16ª** - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE - Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme

Jeami W. W. M. S.

app

*[Handwritten signature]*

Jeami

*[Handwritten signature]*

JUCESC 1716

# DUPELO

disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó - SC.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto consta neste instrumento particular, dou-o como lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que a mesma surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 09 de Dezembro de 2011.

2º TABELONATO  
2º TABELONATO

2º TABELONATO

Ivete Maria Willms  
Ivete Maria Willms

Leani Willms  
Leani Willms

Vilson Willms  
Vilson Willms

Everton Luiz Buss  
Everton Luiz Buss

2º TABELONATO

**Testemunhas:**

Irino Schwambach  
Irino Schwambach  
RG-1032539411-SSP/RS  
CPF-442.650420-15

Ricardo Fritzen Scheid  
Ricardo Fritzen Scheid  
RG-2.992.719-SSP/SC  
CPF-004.668.019-55

2º TABELONATO DE CHAPECÓ - FOL. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 69802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001  
Reconhecido, por VENCERDEI (CA), a(s) assinatura(s) da:

IVETE MARIA WILMS.....  
VILSON WILMS.....  
LEANI WILMS.....  
EVERTON LUIZ BUSS.....  
E dou fé, Chapecó, 16 de Dezembro de 2011.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUAJARI - ESCRIVENTE  
Emol. 8,00 Selo: 4,80 = 2,80  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-COH55420-83VQ,  
COH55421-LBTF, COH55422-VCX5 e COH55423-RYF8

Confira os dados do ato em  
www.jusc.jus.br/selo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2011 SOB Nº: 42204799192  
Protocolo: 11/358006-1, DE 20/12/2011

PEGASUS ATACADISTA LTDA

Blasco Borges Barcellos  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Leani' and 'Feri'.*

*Handwritten initials 'CJP' in blue ink.*



# Pégasus Atacadista Ltda Me

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412

End.: Rua São Marcos, nº 269e Bairro Santa Maria

CEP: 89812-210 - CHAPECO-SC

FONE/FAX: (49) 3323-3687

Email: [pegasusatacadista@live.com](mailto:pegasusatacadista@live.com)



000056

## DECLARAÇÃO

A Empresa Pégasus Atacadista Ltda Me, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, sediada em Chapecó – SC, na Rua São Marcos, 269, Bairro Santa Maria, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Everton Luiz Buss, portador da Carteira de Identidade nº 5.067.442 e do CPF nº 077.600.299-69 brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Travessa Argélia 43, Centro, Chapecó – SC, declara para os devidos fins de direito que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e é idônea;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública; ou qualquer de seus órgãos;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) possui toda a documentação comprobatória necessária a habilitação, conforme exigido no edital convocatório do pregão presencial.
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente o exigido no art. 9º da lei nº 8666/93.
- g) A empresa conhece na íntegra o edital e se submete às condições nele estabelecidas.
- h) Cumpre** plenamente os requisitos de habilitação, da licitação instaurada por este município, conforme preconiza o inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. Declara ainda que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- i) inexistem** fatos supervenientes impeditivos de qualificação/habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da legislação vigente.
- j) é empresa de pequeno porte, e atende aos critérios da lei 123/06, não estando enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos pela lei.

Chapecó, 29 de abril de 2014.

Everton Luiz Buss  
Administrador

14.797.430/0001-90  
PÉGASUS-ATACADISTA LTDA ME  
Rua: São Marcos Nº269 E  
Santa Maria CEP-89 812-210  
Fone (49) 3323-3687  
CHAPECÓ SC





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072315**

Data da Inscrição: 01/07/2013

Data da Renovação: 29/07/2013

Válido Até: 31/12/2013

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME  
Código: 5188 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Data do Cadastro: 25/01/2013  
Endereço: RUA SAO MARCOS, 269  
Bairro: SANTA MARIA e-mail:  
Cidade: Chapecó Estado: SC  
C.E.P.: 89812-210 Telefone: 4933233687 País: Brasil  
CNPJ: 14.797.430/0001-90 Inscr. Estadual: 256.606.412 Fax:  
Responsável: Inscr. Municipal:  
Outras Informações: Identificação:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	358F.8151	04/07/2013	31/12/2013
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	562251	29/07/2013	29/09/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS	772013-20022430	04/07/2013	31/12/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	30503744/2013	27/05/2013	22/11/2013
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140204054810	25/06/2013	24/08/2013
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	31148/2013	29/07/2013	28/08/2013
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2013072913571665785747	20/07/2013	27/08/2013

*Jeani*  
*Jeri*

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICÍPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 29 de Julho de 2013

*[Assinatura]*

ALFEU JOSÉ MATTIELLO  
Responsável pelo Setor Compras

*[Assinatura]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PEGASUS ATACADISTA LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0479919-2	<b>CNPJ</b> 14.797.430/0001-90	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/12/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/01/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SAO MARCOS, 269 E, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC, 89.812-210			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA - DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORAÇÃO E ARTIGOS PARA PRESENTES; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS; COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS E BIJUTERIAS; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMERCIO ATACADISTA DE CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PARA ESCRITORIO E EMBALAGENS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS; COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, ARTESANATOS, SUVENIRES, DECORAÇÃO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.			
<b>Capital: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
IVETE MARIA WILLMS 935.807.469-87	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LEANI WILLMS 817.741.419-49	48.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
VILSON WILLMS 923.886.049-15	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF</b> EVERTON LUIZ BUSS 077.600.299-69	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX		
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 23/12/2011	<b>Número:</b> 20113580160	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b>
<b>Evento(s):</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de abril de 2014

*Rafael Borges Barcellos*

*Jeani ferri*

RAÍSSO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 08/04/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR/DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 351.230 DATA DE EXPEDICAO 13/MAI/2008

NOME IVO TRENTIN

FILIAÇÃO DOMINGOS TRENTIN  
ERCILIA ANUNCIATA TRENTIN

NATURALIDADE PONTE SERRADA SC DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1952

DOC ORIGEM CERT. CAS. 3318 LV 1-B FL 283  
CART. BRAGA-XAXIM SC

CPF

KANKERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR *Dejanila A. Pretto*  
Delegado Regional de Policia

LEI N°7 116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

Eme 24/04/14

*[Signature]*

*[Signature]*

Joani

**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE  
LTDA.-ME**  
**10ª Alteração Contratual e Consolidação**

**IVAN LUIZ TRENTIN**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, natural de Xaxim (SC), nascido em 11/09/1981, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1167, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), portador da cédula de identidade nº 3.232.382, expedida pela SSP/SC em 13/09/1999, inscrito no CPF sob nº 004.744.169-09 e **AMÉLIO FALABRETTI**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 30/04/1960, natural de Concórdia (SC), residente e domiciliado na Rua Vítório Matiello, 466, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrito no CPF sob nº 753.456.259-72, portador da cédula de identidade nº 1.498.478, expedida pela SSP/SC em 20/04/1998, sócios cotistas da sociedade que gira nesta praça sob a denominação empresarial de **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.-ME**, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200056659, em sessão de 07/11/1972, com sede e foro na Rua do Comércio, nº 1212, Centro, Xaxim (SC), CEP 89825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.832.932/0001-65, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social e posteriores alterações com entrada e saída de sócios, acréscimo e exclusão de atividades, aumento do capital social, mudança no endereço da sede, mudança na administração da sociedade e consolidar, o que fazem consoantes as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª)** Neste ato e através deste instrumento ingressam na sociedade **IVO TRENTIN**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Ponte Serrada (SC), nascido em 12/12/1952, residente e domiciliado na Av. Plínio Arlindo de Nês, nº 1218, Centro, CEP 89825-000, Xaxim SC, inscrito no CPF sob nº 148.682.379-34, portador da cédula de identidade nº 351.230, expedida pela SSP/SC em 10/03/1993 e **SILVIA LETÍCIA TURELLI**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Xanxerê (SC), nascida em 26/07/1987, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 1167, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrita no CPF sob nº 060.839.399-17, portadora da cédula de identidade nº 4.165.299, expedida pela SSP/SC em 16/06/2008.

**Cláusula 2ª)** Alteram-se as atividades da empresa a partir desta data para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA e COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.**

*Amelio Falabretti*

*Amelio Falabretti*

*Amelio Falabretti*

*Jeani*

*Amelio Falabretti*

*Amelio Falabretti*



**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE  
LTDA.-ME**  
**10ª Alteração Contratual e Consolidação**

**DE INFORMÁTICA e COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.**

**Cláusula 2ª)** A sociedade que tinha sua sede social na Rua do Comércio, nº 1212, Centro, Xaxim (SC), CEP 89825-000, passa a partir da presente a ser na **AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, Nº 1212, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC).**

**Cláusula 3ª)** O capital social permanece dividido em 20.000 cotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizados na sociedade anteriormente em moeda corrente no país, assim distribuídos entre os cotistas:

- a) IVAN LUIZ TRENTIN, 19.700 cotas** no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais);
- b) AMÉLIO FALABRETTI, 300 cotas** no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Cláusula 4ª)** O cotista **IVAN LUIZ TRENTIN** resolve retirar-se da sociedade vendendo a totalidade de suas 19.700 cotas no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), ao novo cotista **IVO TRENTIN** que ora ingressa na sociedade, os quais pagos diretamente ao cotista alienante em moeda corrente no país, neste ato.

**Cláusula 5ª)** O cotista **AMÉLIO FALABRETTI** resolve retirar-se da sociedade vendendo a totalidade de suas 300 cotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a saber:

- a)** Ao novo cotista **IVO TRENTIN** que ora ingressa na sociedade, vende 100 cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), os quais serão pagos diretamente ao cotista alienante em moeda corrente no país, neste ato;
- b)** À nova cotista **SILVIA LETÍCIA TURELLI** que ora ingressa na sociedade, vende 200 cotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), os quais serão pagos diretamente ao cotista alienante em moeda corrente no país, neste ato.

**Cláusula 6ª)** Os cotistas IVAN LUIZ TRENTIN e AMÉLIO FALABRETTI retiram-se da sociedade declarando-se pagos e satisfeitos, nada mais tendo a reclamar quer no presente quer no futuro tanto em relação aos sócios como a sociedade.

**Cláusula 7ª)** Em consequência da entrada dos cotistas **IVO TRENTIN** e **SILVIA LETÍCIA TURELLI** e a saída dos cotistas IVAN LUIZ TRENTIN e AMÉLIO FALABRETTI, o capital social fica assim distribuído entre os cotistas:

1 Ivan Luiz Trentin

2 Amélio Falabretti

2 Amélio Falabretti





**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE  
LTDA.-ME**  
**10ª Alteração Contratual e Consolidação**

**ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA e COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.**

**Cláusula 5ª)** A data de início de suas atividades é de **27/10/1972** e o prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 6ª)** O capital social é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em 50.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, os quais totalmente integralizados na sociedade anteriormente em moeda corrente no país, distribuído entre os cotistas da seguinte forma:

- a) IVO TRENTIN, 49.500 cotas** no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);
- b) SILVIA LETÍCIA TURELLI, 500 cotas** no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Parágrafo único:** Nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª)** Em caso de aumento do capital social os sócios terão direito a subscrição de novas cotas na exata proporção das que possuem na sociedade.

**Cláusula 8ª)** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVO TRENTIN** o qual fará uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições necessárias à realização do objeto social, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

**Parágrafo 1º)** A outorga de procuração em nome da sociedade, somente poderá ser feita especificando os atos a serem praticados.

**Parágrafo 2º)** É vedado ao administrador obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, tais como aval, fiança, endosso, aceite ou qualquer outro favor.

**Cláusula 9ª)** Pelo exercício da administração o administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre si, cuja importância será levada a débito da conta despesas operacionais da sociedade para fins de apuração do resultado econômico do exercício.

**Cláusula 10ª)** As cotas sociais são individuais e indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas,

*ivo*

4  
4  
4  
4

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

4 *Amelio Tolob...*

CONFERE COM ORIGINAL  
20/04/14  
*[Handwritten signature]*

*Jeani*  
5/15





**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE  
LTDA.-ME**  
**10ª Alteração Contratual e Consolidação**

prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 16ª)** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

**Cláusula 17ª)** Os casos omissos neste instrumento reger-se-ão pelas normas das sociedades limitadas.

**Cláusula 18ª)** As partes elegem o foro da comarca de Xaxim SC, para as questões oriundas do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **três** vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Xaxim (SC), 02 de dezembro de 2010.

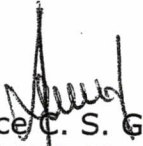
  
**Ivan Luiz Trentin**


  
**Ivo Trentin**

  
**Amélio Falabretti**

  
**Silvia Letícia Turelli**

Testemunhas:

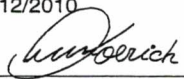
  
Dulce C. S. Grossi  
CPF 254.174.369-68  
RG 12R/492.956-SSI/SC

  
Jandira F. B. Gomes Alves  
CPF 693.604.139-68  
RG 12R/2.036.542-SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2010 SOB Nº: 20103438351  
Protocolo: 10/343835-1, DE 07/12/2010

Empresa: 42 2 0005665 9  
LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE  
LTDA ME

  
MARIA DILMA KOERICH  
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM-CNPJ: 82.854.670/0001-30

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA, CNPJ 82.832.932/0001-65, sediada na Av. Plínio Arlindo De Nes, 1212, **DECLARA**, sob as penas de lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 24 de abril de 2014.



Ivo Trentin

RG nº 351.230



WPP  
Jean

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM-CNPJ: 82.854.670/0001-30

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Pregão Presencial nº 049/2014**

O signatário da presente, em nome da proponente LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 24 de abril de 2014.



Ivo Trentin

RG nº 351.230

Jeani



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072474**

Data da Inscrição: 23/02/2005

Data da Renovação: 24/04/2014

Válido Até: 24/05/2015

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA Data do Cadastro: 23/02/2005  
Código: 163 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: Plínio Arlindo de Nês, 1212  
Bairro: Centro e-mail: livrariaxx@gmail.com  
Cidade: Xaxim Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89825-000 Telefone: 4933532406 Fax: 49  
CNPJ: 82.832.932/0001-65 Inscr. Estadual: 250.122.472 Inscr. Municipal:  
Responsável: IVO TRENTIN OU IVONE RAMPANELLI Identificação:

Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	98B4.BF5F.D6A3.6B2B	07/01/2014	06/07/2014
CERTIDÃO DE AÇÕES CÍVEIS EM GERAL.	1301701	22/04/2014	22/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001972013-20022932	27/11/2013	26/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	40715534/2014	07/01/2014	05/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140051513503	16/04/2014	15/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	963	11/03/2014	10/05/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014040703344355179185	07/04/2014	06/05/2014

*Handwritten signature: Jeani*

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 24 de Abril de 2014

Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

*Handwritten initials: JOM*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0005665-9	<b>CNPJ</b> 82.832.932/0001-65	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/11/1972	<b>Data de Início de Atividade</b> 27/10/1972
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1212, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ADI TRENTIN 250.626.119-20	500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
IVO TRENTIN 148.682.379-34	49.500,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Data:</b> 25/07/2013 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20131811347	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - SC, quarta-feira, 23 de abril de 2014

*[Handwritten Signature]*

RI ASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 23/04/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO

22/04/2014 14:40:35  
250122472  
82832932000165  
05438390959

## FICHA CADASTRAL

## Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.012.247-2	CPF/CNPJ:	82.832.932/0001-65
Nome Empresarial:	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	Unidade Regional:	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	27/10/1972
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

## Dados Fiscais

Nire:	42200056659	Capital Social:	20.000,00
Dt. Constituição:	27/10/1972	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	27/10/1972	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	27/10/1972	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	07/08/2013 14:08:23, por 2488787 - ILDOR IVALDO BIEHL		
Área Utilizada:	100,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/02/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Principal
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Secundario
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundario
4761002	Comércio varejista de jornais e revistas	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario

## Endereço do Estabelecimento

Endereço:	AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES		
Número:	1212	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	

32/115

<b>CEP:</b>	89825-000	<b>Município/UF:</b>	XAXIM/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	49 33532406	<b>FAX:</b>	49 33532406
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

**Endereço de Correspondência**

<b>Endereço:</b>	AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES		
<b>Número:</b>	1212	<b>Complemento:</b>	
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Quadra:</b>	1212	<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89825-000	<b>Município/UF:</b>	XAXIM/SC
<b>Caixa Postal:</b>	000016	<b>CEP Caixa Postal:</b>	89840000
<b>Telefone:</b>	49 33532406	<b>FAX:</b>	49 33532406
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

**Dados do Contabilista**

<b>Nome:</b>	VALDIR BAZZI		
<b>CPF/CNPJ:</b>	05438390959	<b>CRC:</b>	1SC00557509
<b>Data Ingresso:</b>	27/10/1972		
<b>Guarda de Documentos:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA AMAZONAS		
<b>Número:</b>	258	<b>Complemento:</b>	
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89840-000	<b>Município/UF:</b>	CORONEL FREITAS/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	04933470222	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	bazziassessoria@uol.com.br	<b>Web Site:</b>	

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
Sócio:	<b>Nome:</b>	IVO TRENTIN		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	14868237934		
	<b>Relação:</b>	SÓCIO		
	<b>Qualificação:</b>	SÓCIO GERENTE		
	<b>Data Ingresso:</b>	10/12/2010	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES		
	<b>Número:</b>	1218	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89825-000	<b>Município/UF:</b>	XAXIM/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>		<b>FAX:</b>	
	<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	
Dados Gerais				
Sócio:	<b>Nome:</b>	ADI TRENTIN		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	25062611920		
	<b>Relação:</b>	SÓCIO		
	<b>Qualificação:</b>	SÓCIO		
	<b>Data Ingresso:</b>	25/07/2013	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES		
	<b>Número:</b>	1698	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89825-000	<b>Município/UF:</b>	XAXIM/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>	4933532205	<b>FAX:</b>	
	<b>E-Mail:</b>	IEISBICK@ZIPWAY.COM.BR	<b>Web Site:</b>	

**Informações Adicionais**

<b>Grupo Especialista :</b>	GERFE de Chapecó
<b>Franqueadores:</b>	

*Handwritten signatures and notes:*  
 A large signature at the top right.  
 A signature labeled "Jean" in the middle right.  
 A signature labeled "WSP" at the bottom right.

*Handwritten note:* 13/15

<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	01 - PROPRIETÁRIO	<b>Data Início:</b> 27/10/1972	<b>Data Fim:</b>
<b>Tipo Registro:</b>	01 - LICENÇA/ALVARA	<b>Número Registro:</b>	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.</b>			

*Jeani*

*WPP*

*34/15*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM-CNPJ: 82.854.670/0001-30

### CREDENCIAMENTO

A empresa Livraria e Papelaria Xaxiense LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.832.932/0001-65, com sede à Av. Plínio Arlindo De Nes, 1212, neste ato representada pelo diretor Ivo Trentin, RG nº 351.230, CPF nº 148.682.379-34, brasileiro, separado judicialmente, gerente proprietário, residente Av. Plínio Arlindo De Nes, 1218, pelo presente instrumento de mandato, a quem confere amplos poderes para junto ao Município De Xaxim – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim, 24 de abril de 2014.



Ivo Trentin

RG n. 351.230



Jeani

WGO

35/35

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: (49) 3353-8200  
 RUA RUI BARBOSA N.347  
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 49/2014 - PR**

Processo Administrativo: 93/2014  
 Processo Licitatório: 93/2014  
 Data do Processo: 14/04/2014

Folha: 1/1

Fornecedor: **CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME**  
 Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO 1025 SALA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000  
 CNPJ: 04.822.749/0001-21      Inscrição Estadual: 254267580  
 Telefone: 4933534349

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	un	Brocha pincel cabo curto nº02	3,20	LEONORA	0,0000	1,32	264,00
2	200,00	un	Brocha pincel cabo curto nº04	4,30	LEONORA	0,0000	1,46	292,00
3	18.000,00	un	EVA emborrachado 1,80 mm de 40x60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta, vermelha, azul royal, contendo amoníaco alimentar.	2,20	KEATEVA	0,0000	0,89	16.020,00
4	100,00	CAX	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente - hexagonal nacional	37,30	BIC	0,0000	25,89	2.589,00
5	50,00	ROL	Papel Adesivo decorado (xadrez e listrado) 45 cm x 10 m	64,80	VMP	0,0000	36,98	1.849,00
6	50,00	ROL	Papel Adesivo liso (cores: branco, amarelo, azul, verde) 45 cm x 10 m	55,80	JOCAR	0,0000	25,28	1.264,00
7	30,00	BOB	Papel kraft marrom, 120 cm - Bobina com 35 kg, gramatura 80 gr/m2.	206,50	IRANI	0,0000	137,58	4.127,40
8	20,00	un	Suporte fita adesiva 48 mm, com lâmina aço inox e corpo injetado em poliestireno base antiderrapante.	18,30	DESART	0,0000	15,98	319,60
9	300,00	un	Tinta guache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa, verde, vermelho, preto, nacional não tóxica, composição resina, água, pigmento, carga Y e conservante.	4,10	ACRILE	0,0000	2,13	639,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 27.364,00

(Valores expressos em Reais R\$)

*wpf*

*Leandro Zanetti*

Total por Extenso: (vinte e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais)

XAXIM, 29 de Abril de 2014

.....  
 ONCE MARIA ZANETTI  
 SOCIA ADMINISTRADORA

000074



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Leoni*

Xaxim, 25 de abril de 2014.

A

**CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDAS- ME**


Xaxim – SC

### LAUDO DE ACEITABILIDADE

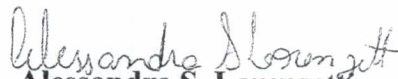
Conforme Processo Licitatório nº 093/2014, Pregão nº 049/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.2.7 “envio de amostra do produto”, informamos:

- Item 1 – consideramos a amostra apresentada APROVADA. ( LEONORA)
- Item 2 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.(LEONORA)
- Item 3 – consideramos a amostra apresentada APROVADA. (KEATEVA)
- Item 4– consideramos a amostra apresentada APROVADA.(BIC)
- Item 5 – consideramos a amostra apresentada APROVADA. ( VMP)
- Item 6 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.(JOCAR)
- Item 7 – consideramos a amostra apresentada APROVADA. (IRANI)
- Item 8– consideramos a amostra apresentada APROVADA.(DESART)
- Item 9– consideramos a amostra apresentada APROVADA.(ACRILEX)

*Leoni*

  
**Gildomar Michelin**  
Secretário da Educação  
E Cultura

  
**Paulo Roberto da Silva**  
Diretor de Educação

  
**Alessandra S. Lorenzetti**  
Gerente de Educação

*vmp*

*Leoni*

000076

ПІРАЛ ХАХІМ  
1/14  
ocoło



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Xaxim, 25 de abril de 2014.

A


LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

Xaxim – SC


### LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 093/2014, Pregão nº 049/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.2.7 “envio de amostra do produto”, informamos:

- Item 1 – consideramos a amostra apresentada APROVADA. ( TIGRE E CONDOR)
- Item 2 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.(TIGRE E CONDOR)
- Item 3 – consideramos a amostra apresentada APROVADA. (KREATEVA)
- Item 4– consideramos a amostra apresentada APROVADA.(BIC)
- Item 5 – consideramos a amostra apresentada APROVADA. ( VMP)
- Item 6 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.(VMP)
- Item 7 – consideramos a amostra apresentada APROVADA. (DICAPEL)
- Item 8– consideramos a amostra apresentada APROVADA.(GRAMP LINE)
- Item 9– consideramos a amostra apresentada APROVADA.(ACRILEX)

  
**Gildomar Michelin**  
Secretario da Educação  
E Cultura

  
**Paulo Roberto da Silva**  
Diretor de Educação

  
**Alessandra S. Lorenzetti**  
Gerente de Educação

*Serio*

*Jeani*

*WAP*

*João*

*g*

**Relatório de Ensaio N°: 22844-01/2014**

Data Emissão: 11/04/2014 Revisão: 00 Emenda: EMISSÃO INICIAL

**Dados do Cliente**  
 Cliente: **KREATEVA INDUSTRIAL LTDA**  
 Fantasia: 001274 - KREATEVA INDUSTRIAL LTDA Responsável: **MARCOS**  
 Endereço: RUA FRITZ LORENZ - DISTRITO INDUSTRIAL  
 89120-000 - TIMBÓ - SC CNPJ: 04.069.595/0001-92 Fone: 47-3312-0099

Índice amostra Ponto/Local de coleta:  
 014/22844-01 EVA (EMBORRACHADO)

Índice Amostra: Coleta: Hora Entrada: Hora  
 PRODUTO 18/03/2014 - 00:00:00 18/03/2014 - 15:00:00

Data Ensaio	Parâmetros	Unidade	Especificação	Resultado	Método	LQ
11/04/2014	Acetofenona	%	-	Não detectado	Cromatografia gasosa acoplada com CG/MS	0,001
01/04/2014	Arsênio solúvel	ppm	-	Não detectado	Espectrofotometria de Absorção Atômica	0,1
03/04/2014	Cádmio	ppm	-	Não detectado	Espectrofotometria de Absorção Atômica	0,001
03/04/2014	Chumbo solúvel	ppm	-	Não detectado	Espectrofotometria de Absorção Atômica	0,037
11/04/2014	Formamida	%	-	Não detectado	Cromatografia gasosa acoplada com CG/MS	0,001
01/04/2014	Mercúrio	ppm	-	Não detectado	Espectrofotometria de Absorção Atômica	0,0006
10/04/2014	Níquel	ppm	-	Não detectado	Espectrofotometria de Absorção Atômica	0,021

**Opiniões e Interpretações:**

Resultados avaliados pelo cliente.

**Observação:**

**Plano de amostragem:**

Conforme programação, estabelecida pelo cliente.

Especificação - Define o Valor Máximo Permitido

L.Q. - Limite de quantificação

"Os resultados referem-se tão somente as características próprias das respectivas amostras analisadas e não substituem ou invalidam resultados de amostras coletadas anteriormente".

LABORATÓRIO RECONHECIDO PELA FATMA CERTIFICADO N° 02/2013

*José Jeani*

**Observações:**  
 Amostra coletada pelo cliente.

*AB*  
 Almiria Beckhauser  
 MSc. Eng<sup>a</sup> Química  
 CRQ - 133.008.60

Coletado:  Cliente  LAB

Código: E 010 Revisão: 00 Emissão do documento E010: 02/02/2012

Rua Pará, 50 - Bairro Itoupava Seca - 89030 300 - Blumenau SC Fone/Fax: (47) 3339-7682/3327-8255 - e-mail: comercial@labb.com.br - CNPJ 81.322.141/0001-22

*WAO*

*AB*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: (49) 3353-8200  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 49/2014 - PR**

Processo Administrativo: 93/2014  
Processo Licitatório: 93/2014  
Data do Processo: 14/04/2014

Folha: 1/1

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**

Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1212 - Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 82.832.932/0001-65

Inscrição Estadual: 250.122.472

Telefone: 4933532406

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	un	Brocha pincel cabo curto nº02	3,20	CONDOR	0,0000	3,19	638,00
2	200,00	un	Brocha pincel cabo curto nº04	4,30	CONDOR	0,0000	4,29	858,00
3	18.000,00	un	EVA emborrachado 1,80 mm de 40x60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta, vermelha, azul royal, contendo amoníaco alimentar.	2,20	KREATEVA	0,0000	1,19	21.420,00
4	100,00	CAX	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente - hexagonal nacional	37,30	BIC EVOLUTION	0,0000	28,78	2.878,00
5	50,00	ROL	Papel Adesivo decorado (xadrez e listrado) 45 cm x 10 m	64,80	VMP	0,0000	48,99	2.449,50
6	50,00	ROL	Papel Adesivo liso (cores: branco, amarelo, azul, verde) 45 cm x 10 m	55,80	VMP	0,0000	39,86	1.993,00
7	30,00	BOB	Papel kraft marrom, 120 cm - Bobina com 35 kg, gramatura 80 gr/m2.	206,50	DICAPEL	0,0000	176,95	5.308,50
8	20,00	un	Suporte fita adesiva 48 mm, com lâmina aço inox e corpo injetado em poliestireno base antiderrapante.	18,30	GRAMP LINE	0,0000	18,29	365,80
9	300,00	un	Tinta guache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa, verde, vermelho, preto, nacional não tóxica, composição resina, água, pigmento, carga Y e conservante.	4,10	ACRILEX	0,0000	3,08	924,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

*WAP*

Total Geral: 36.834,80

( Valores expressos em Reais R\$ )

**[82.832.932/0001-65]**

LIVRARIA E PAPELARIA  
XAXIENSE LTDA.

AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1212  
CENTRO-CEP 89.825-000

Total por Extensão: (trinta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

XAXIM, 30 de Abril de 2014

*Dean*

XAXIM - SC

IVO TRENTIN  
GERENTE PROPRIETÁRIO

*Dean*

000079

000080

MUNICÍPIO DE XAXIM

L N° 049/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRAS DE PAPELARIA XAXIENSE LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM  
30/04/14  
2 - Veri  
PROTOCOLO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: (49) 3353-8200  
 RUA RUI BARBOSA N.347  
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 49/2014 - PR

Processo Administrativo: 93/2014  
 Processo Licitatório: 93/2014  
 Data do Processo: 14/04/2014

Folha: 1/1

**14.797.430/0001-90**

**PÉGASUS-ATACADISTA LTDA ME**

Rua: São Marcos Nº269 E  
 Santa Maria - CEP: 89.812-210

Fone (49) 3323-3687

CH A P E C Ó S C

Fornecedor: Pégasus Atacadista Ltda Me

Endereço: rua São Marcos 269e - Bairro: Santa Maria

Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89812-210

CNPJ: 14.797.430/0001-90

Inscrição Estadual: 256606412

Telefone: 4933233687

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	un	Brocha pincel cabo curto nº02	3,20		0,0000	0,00	0,00
2	200,00	un	Brocha pincel cabo curto nº04	4,30		0,0000	0,00	0,00
3	18.000,00	un	EVA emborrachado 1,80 mm de 40x60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta, vermelha, azul royal, contendo amoníaco alimentar.	2,20	Papermix	0,0000	1,06	19.080,00
4	100,00	CAX	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente - hexagonal nacional	37,30	Bic	0,0000	21,00	2.100,00
5	50,00	ROL	Papel Adesivo decorado (xadrez e listrado) 45 cm x 10 m	64,80	VMP	0,0000	35,50	1.775,00
6	50,00	ROL	Papel Adesivo liso (cores: branco, amarelo, azul, verde) 45 cm x 10 m	55,80	VMP	0,0000	27,00	1.350,00
7	30,00	BOB	Papel kraft marrom, 120 cm - Bobina com 35 kg, gramatura 80 gr/m2.	206,50		0,0000	0,00	0,00
8	20,00	un	Suporte fita adesiva 48 mm, com lâmina aço inox e corpo injetado em poliestireno base antiderrapante.	18,30		0,0000	0,00	0,00
9	300,00	un	Tinta guache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa, verde, vermelho, preto, nacional não tóxica, composição resina, água, pigmento, carga Y e conservante.	4,10		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

Conta para Depósitos  
 Banco Bradesco  
 Ag 0343-3 Cc 159777-9  
 Banco 237

Total Geral:

24.305,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Pégasus Atacadista Ltda ME

*Luiz F. Cam...*

*Luiz F. Cam...*  
 Luiz F. Cam...  
 Administrador

Total por Extenso: (vinte e quatro mil trezentos cinco reais)

Chapecó, 29 de Abril de 2014

*Luiz F. Cam...*  
 Luiz F. Cam...  
 Administrador

000081



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Handwritten signature*

Xaxim, 25 de abril de 2014.

A

**PEGASUS ATACADISTA LTDA -ME**

Xaxim – SC

**LAUDO DE ACEITABILIDADE**

Conforme Processo Licitatório nº 093/2014, Pregão nº 049/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.2.7 “envio de amostra do produto”, informamos:

- Item 3 – consideramos a amostra apresentada APROVADA. ( PAPERMIX) .
- Item 4 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.(BIC)
- Item 5 – consideramos a amostra apresentada APROVADA. (VMP) .
- Item 6– consideramos a amostra apresentada APROVADA.(VMP)

*Handwritten signature of Gildomar Michelin*  
**Gildomar Michelin**  
Secretario da Educação  
E Cultura

**Paulo Roberto da Silva**  
Diretor de Educação

*Handwritten signature of Alessandra S. Lorenzetti*  
**Alessandra S. Lorenzetti**  
Gerente de Educação

Rua Andre Lunardi, 1086

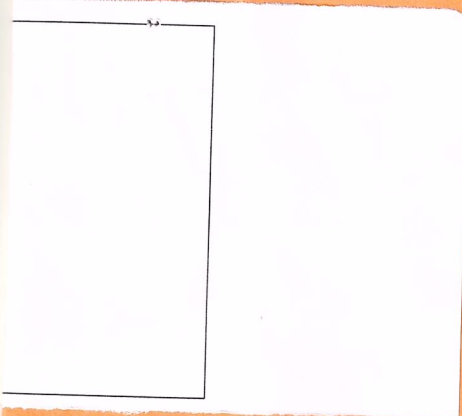
CEP 89.825-000, Xaxim, SC,

Fone/Fax (49) 3353-4272

*Handwritten note:*  
O Paulo não estava no momento  
VRF

*Handwritten signature*

000083



MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 20 Nov 2014

13:21  
PROTÓCOLO

203

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 93/2014  
Processo de Licitação: 93/2014  
Data do Processo: 14/04/2014

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 70/2014 (Sequência: 1)**

Ao(s) 30 de Abril de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 93/2014, Licitação nº 49/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes. Foi realizado o credenciamento das empresas onde constatou-se que todas cumpriram com as exigências do edital. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas, e classificadas as mesmas de acordo com as exigências do edital. A pregoeira então declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. Após encerrada a fase competitiva foi registrado as melhores propostas conforme descrito abaixo. Foi solicitado aos representantes se teriam intenção de recurso e os mesmos responderam que não. Fica registrado nesta Ata que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA retirou-se da sessão não assinando a presente ata.

**Participante: 191 - CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Brocha pincel cabo curto nº02	un	200,00	LEONORA	0,0000	1,32	264,00
2	Brocha pincel cabo curto nº04	un	200,00	LEONORA	0,0000	1,46	292,00
3	EVA emborrachado 1,80 mm de 40x60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta, vermelha, azul royal, contendo amoníaco alimentar.	un	18.000,00	KEATEVA	0,0000	0,80	14.400,00
7	Papel kraft marrom, 120 cm - Bobina com 35 kg, gramatura 80 gr/m2.	BOB	30,00	IRANI	0,0000	137,58	4.127,40
8	Suporte fita adesiva 48 mm, com lâmina aço inox e corpo injetado em poliestireno base antiderrapante.	un	20,00	DESART	0,0000	15,98	319,60
9	Tinta guache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa, verde, vermelho, preto, nacional não tóxica, composição resina, água, pigmento, carga Y e conservante.	un	300,00	ACRILE	0,0000	2,13	639,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>20.042,00</b>

**Participante: 5188 - PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente - hexagonal nacional	CAX	100,00	Bic	0,0000	18,75	1.875,00
5	Papel Adesivo decorado (xadrez e listrado) 45 cm x 10 m	ROL	50,00	VMP	0,0000	32,90	1.645,00
6	Papel Adesivo liso (cores: branco, amarelo, azul, verde) 45 cm x 10 m	ROL	50,00	VMP	0,0000	24,69	1.234,50
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>4.754,50</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>24.796,50</b>

*[Handwritten signatures and names]*  
Jeani

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 93/2014  
Processo de Licitação: 93/2014  
Data do Processo: 14/04/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 30 de Abril de 2014

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin

..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

..... - Membro

Evandro Casa

..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Ivo Trentim

..... - Representante

Onice Maria Zanetti

..... - Representante

Leane Willms

..... - Representante



# Pégasus Atacadista Ltda Me

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412

End.: Rua São Marcos, nº 269e Bairro Santa Maria

CEP: 89812-210 - CHAPECO-SC

FONE/FAX: (49) 3323-3687

Email: [pegasusatacadista@live.com](mailto:pegasusatacadista@live.com)



000086

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa Pégasus Atacadista Ltda Me, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, sediada em Chapecó – SC, na Rua São Marcos, 269 e Bairro Santa Maria por intermédio de seu representante legal Sr Everton Luiz Buss, portador da Carteira de Identidade nº 5.067.442 e do CPF nº 077.600.299-69, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Chapecó, 30 de abril de 2014.

14.797.430/0001-90  
PÉGASUS-ATACADISTA LTDA ME  
Rua: São Marcos Nº269 E  
Santa Maria CEP: 89 812-210  
Fone (49) 3323-3687  
CHAPECÓ SC

Everton Luiz Buss  
Administrador  
RG: 5.067.442-0





# Pégasus Atacadista Ltda Me

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412

End.: Rua São Marcos, nº 269e Bairro Santa Maria

CEP: 89812-210 - CHAPECÓ-SC

FONE/FAX: (49) 3323-3687

Email: [pegasusatacadista@live.com](mailto:pegasusatacadista@live.com)



000087

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, **Everton Luiz Buss**, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **Pégasus Atacadista Ltda**, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Chapecó, 30 de abril de 2014.

14.797.430/0001-90  
PÉGASUS-ATACADISTA LTDA ME  
Rua: São Marcos Nº269 E  
Santa Maria CEP: 89 812-210  
Fone (49) 3323-3687  
CHAPECÓ SC

Everton Luiz Buss  
Administrador

Jeani  
Juri





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 25/01/2013 10:22:18  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256606412  
CPF/CNPJ 14797430000190  
USUÁRIO 44265042015

## FICHA CADASTRAL

 Dados do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual:</b>	25.660.641-2	<b>CPF/CNPJ:</b>	14.797.430/0001-90
<b>Nome Empresarial:</b>	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME		
<b>Tit. Estab./N. Fantasia:</b>	PEGASUS ATACADISTA		
<b>Município/UF:</b>	80810 - CHAPECÓ / SC	<b>Unidade Regional:</b>	081 - USEFI CHAPECO
<b>Tipo de Contribuinte:</b>	01 - COMERCIANTE		
<b>Tipo de Inscrição:</b>	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
<b>Situação Cadastral:</b>	1 - ATIVO	<b>Dt. da Situação Cadastral:</b>	04/01/2012
<b>Natureza Jurídica:</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
<b>Eventos:</b>			

 Dados Fiscais

<b>Nire:</b>	42204799192	<b>Capital Social:</b>	60.000,00
<b>Dt. Constituição:</b>	23/12/2011	<b>Enquadramento Fiscal:</b>	ME
<b>Dt. Cadastro:</b>	23/12/2011	<b>Regime de Apuração:</b>	SIMPLES NACIONAL
<b>Dt. Início Atividade c/ ICMS:</b>	04/01/2012	<b>Regularidade ou Prazo Adicional:</b>	Não se aplica [Ver Motivos]
<b>Dt. Última Atualização Cadastral:</b>	26/01/2012 20:03:21, por SAT00018 - Processamento do Simples Nacional		
<b>Área Utilizada:</b>	110,00 METRO QUADRADO (M2)		
<b>Apuração Centralizada desde:</b>			
<b>Forma de Atuação:</b>	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
<b>Situação Especial:</b>			
<b>Auxiliares/Adjuntos:</b>	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
<b>Valor da Estimativa (Ufir):</b>			
<b>Informações sobre Documentos Eletrônicos:</b>	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/02/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria <i>e</i>	Principal
4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Secundario
4649407	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Secundario
4649410	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Secundario
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundario
4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Secundario
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4761001	Comércio varejista de livros	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Secundario

*Jeani*  
*Juni*



000089

4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Secundario
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Secundario
4647802	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Secundario

 Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA SÃO MARCOS		
Número:	269	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	SANTA MARIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89812-210	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

 Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA SÃO MARCOS		
Número:	269	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	SANTA MARIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89812-210	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

 Dados do Contabilista

Nome:	IRINO SCHWAMBACH		
CPF/CNPJ:	44265042015	CRC:	1RS04734300TSC
Data Ingresso:	01/01/2001		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA PINHEIROS		
Número:	682	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	SANTA MARIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89812-261	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33191800	FAX:	
E-Mail:	contaseg@contaseg.com.br	Web Site:	

 Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	EVERTON LUIZ BUSS		
	CPF/CNPJ:	07760029969		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	23/12/2011	Data Saída:	
	Endereço:	TRAVESSA ARGELIA		
	Número:	43	Complemento:	E
	Referência:		Bairro:	MARIA GORETTI
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89801-530	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	LEANI WILLMS		
	CPF/CNPJ:	81774141949		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	23/12/2011	Data Saída:	
	Endereço:	RUA CAIAGANGUE		
	Número:	749	Complemento:	D
	Referência:		Bairro:	ESPLANADA
Quadra:		Lote:		

*Leani*  
*Bus*

000030

<b>CEP:</b>	89812-400	<b>Município/UF:</b>	CHAPECÓ/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

**Dados Gerais**

Sócio:	<b>Nome:</b>	VILSON WILLMS		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	92388604915		
	<b>Relação:</b>	SÓCIO		
	<b>Qualificação:</b>	SÓCIO		
	<b>Data Ingresso:</b>	23/12/2011	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	RUA BORGES DE MEDEIROS		
	<b>Número:</b>	1476	<b>Complemento:</b>	D
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	SANTA MARIA
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89812-230	<b>Município/UF:</b>	CHAPECÓ/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>		<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>		

**Dados Gerais**

Sócio:	<b>Nome:</b>	IVETE MARIA WILLMS		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	93580746987		
	<b>Relação:</b>	SÓCIO		
	<b>Qualificação:</b>	SÓCIO		
	<b>Data Ingresso:</b>	23/12/2011	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	RUA CAIAGANGUE		
	<b>Número:</b>	749	<b>Complemento:</b>	D
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	ESPLANADA
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89812-400	<b>Município/UF:</b>	CHAPECÓ/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>		<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>		

**Informações Adicionais**

<b>Grupo Especialista :</b>	CRAF GERFE08 2012, 3442098		
<b>Franqueadores:</b>			
<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Data Início:</b>	<b>Data Fim:</b>
<b>Tipo Registro:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Número Registro:</b>	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.</b>			

Imprimir

Fechar

*Wideman*

## SINTEGRA/ICMS

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



Cadastro Atualizado até: 29/4/2014

Data da Consulta: 29/4/2014

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ: 14797430000190

Inscrição Estadual: 256606412

Nome/Razão Estadual: PEGASUS ATACADISTA LTDA ME

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA: SÃO MARCOS

Número: 269

Complemento: E

Bairro: SANTA MARIA

UF: SC

Município: CHAPECÓ

CEP: 89812210

Endereço Eletrônico: -

Telefone: -

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 04/01/2012

Situação Cadastral Atual: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 04/01/2012

## Observações:

Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL

Enquadramento Fiscal:

ME

## Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

## Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/02/2012

## Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

*Jeani Jari*



MUNICÍPIO DE  
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

# ALVARÁ 2014



000092

CONCEDIDO À:

**PEGASUS ATACADISTA LTDA ME CNPJ: 14.797.430/0001-90**

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Rua SAO MARCOS 269 E - SANTA MARIA

Data Deferimento Inscrição

05/01/2012

ATIVIDADE(S):

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE  
PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS

CÓDIGO DE CONTROLE

DA21Y9S9QI3S0910

DATA INICIO ATIVIDADE

03/01/2012

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

40346

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

10102

VALIDADE

31/01/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256606412

DATA EMISSÃO

29/01/2014

**ADMINISTRAÇÃO  
2013/2016**

Alvará Pago em: 15/01/2014



Para verificação de autenticidade favor acessar: <http://www.chapeco.sc.gov.br/>  
Entrar em: Empresa - Alvará de Localização

*Jeani*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.797.430/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2011
NOME EMPRESARIAL PEGASUS ATACADISTA LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEGASUS ATACADISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R SAO MARCOS	NÚMERO 269	COMPLEMENTO E
CEP 89.812-210	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

*Jeani  
Leri*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEGASUS ATACADISTA LTDA ME CNPJ: 14.797.430/0001-90

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA11QZIWIS5891

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 29 de Abril de 2014

*Jeani*  
*Jui*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PEGASUS ATACADISTA LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **14.797.430/0001-90**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140038394828
Data Emissão:	18-03-2014 15:57:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17-05-2014 15:57:25 ✓

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

*Jeani*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.797.430/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:53:45 do dia 06/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2014.

Código de controle da certidão: **E100.0D40.713A.1019**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jeani





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 001502013-20022430  
Nome: PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME  
CNPJ: 14.797.430/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade em sociedade em
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/11/2013.

Válida até 08/05/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Serviço  
Jeani

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14797430/0001-90  
**Razão Social:** PEGASUS ATACADISTA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PEGASUS ATACADISTA  
**Endereço:** R SAO MARCOS 269 E / SANTA MARIA / CHAPECO / SC /  
89812-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2014 a 13/05/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014041407152214156415

Informação obtida em 29/04/2014, às 10:56:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Seri Jeani  
ap



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.797.430/0001-90  
Certidão nº: 38981877/2013  
Expedição: 25/11/2013, às 13:55:35  
Validade: 23/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.797.430/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jeri Jeani  
d



# Pégasus Atacadista Ltda Me

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412

End.: Rua São Marcos, nº 269e Bairro Santa Maria

CEP: 89812-210 - CHAPECÓ-SC

FONE/FAX: (49) 3323-3687

Email: [pegasusatacadista@live.com](mailto:pegasusatacadista@live.com)



000100

## DECLARAÇÃO

A Empresa Pégasus Atacadista Ltda Me, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, sediada em Chapecó – SC, na Rua São Marcos, 269, Bairro Santa Maria, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Everton Luiz Buss, portador da Carteira de Identidade nº 5.067.442 e do CPF nº 077.600.299-69 brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Travessa Argélia 43, Centro, Chapecó – SC, declara para os devidos fins de direito que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e é idônea;
  - b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública; ou qualquer de seus órgãos;
  - c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
  - e) possui toda a documentação comprobatória necessária a habilitação, conforme exigido no edital convocatório do pregão presencial.
  - f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente o exigido no art. 9º da lei nº 8666/93.
  - g) A empresa conhece na íntegra o edital e se submete às condições nele estabelecidas.
  - h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, da licitação instaurada por este município, conforme preconiza o inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. Declara ainda que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
  - i) inexistem fatos supervenientes impeditivos de qualificação/habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da legislação vigente.
  - j) é empresa de pequeno porte, e atende aos critérios da lei 123/06, não estando enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos pela lei.
- h) não encontra-se em Falência, Concordata ou recuperação judicial.**

Chapecó, 29 de abril de 2014.

Everton Luiz Buss  
Administrador

14.797.430/0001-90

PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME

Rua: São Marcos Nº269 E

Santa Maria CEP: 89 812-210

Fone (49) 3323-3687

CHAPECÓ SC

*Jeani*  
*Jeani*





04/04/2014

1489829

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Chapecó

000101

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 1260808

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 04/04/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PÉGASUS ATACADISTA LTDA, portador do CNPJ: 14.797.430/0001-90. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 4 de abril de 2014.

PEDIDO Nº:

1489829



000102

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 20/09/2014

13:01 [Signature]

PROTÓCOLO

1203



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.622.749/0001-21</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>14/08/2001</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ENCANTO PAPEIS E PRESENTES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DEZ DE NOVEMBRO</b>		NÚMERO <b>1025</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/03/2014** às **10:35:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2014  
PREGÃO Nº 049/2014 – TIPO PRESENCIAL**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de Pregão Presencial sob n. 049/2014, de 30 de Abril de 2014, instaurado por esse Município de Xaxim, SC, que se nossa empresa for declarada vencedora do Objeto:

a) - Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim, SC. 30 de Abril de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME**

**Onice Maria Zanetti**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 693.826.899-15**  
**RG: 2423003 SSP/SC**



  
Jeami



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO  
E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, **ONICE MARIA ZANETTI**, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME**, não há parentes, até o segundo grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, e dos servidores municipais efetivos, comissionados, temporários ou de qualquer outro vínculo.

Declaro ainda, que estou ciente da proibição do art. 92 da Lei Orgânica Municipal e do Decreto Municipal n. 392/2012.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, SC. 30 de Abril de 2014



ONICE MARIA ZANETTI

  
Jeanni



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO

11/03/2014 10:37:05  
254267580  
04622749000121  
06584845915

## FICHA CADASTRAL

### Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.426.758-0	CPF/CNPJ:	04.622.749/0001-21
Nome Empresarial:	CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:	ENCANTO PAPEIS E PRESENTES		
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	Unidade Regional:	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	11/09/2003
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

### Dados Fiscais

Nire:	42203037957	Capital Social:	15.000,00
Dt. Constituição:	14/08/2001	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	14/08/2001	Regime de A puração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	14/08/2001	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	09/09/2013 18:04:33, por 06584845915 - IVANOR PEDRO PIAIA		
Área Utilizada:	100,00 METRO QUADRADO (M2)		
A puração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/02/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Principal
4761001	Comércio varejista de livros	Secundario
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Secundario
4761002	Comércio varejista de jornais e revistas	Secundario
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario

### Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA DEZ DE NOVEMBRO		
Número:	01025	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33534349	FAX:	49 33534349
E-Mail:		Web Site:	

### Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA 10 DE NOVEMBRO		
Número:	1025	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33534349	FAX:	49 33534349
E-Mail:		Web Site:	

### Dados do Contabilista

Nome:	IVANOR PEDRO PIAIA		
CPF/CNPJ:	06584845915	CRC:	1SC00666405
Data Ingresso:	14/08/2001		
Guarda de			

<b>Documentos:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 10 DE NOVEMBRO		
<b>Número:</b>	01012	<b>Complemento:</b>	SALA
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89825-000	<b>Município/UF:</b>	XAXIM/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	49 33532355	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	escopi@desbrava.com.br	<b>Web Site:</b>	

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

**Dados Gerais**

<b>Nome:</b>	CLAUDINIR ZANETTI		
<b>CPF/CNPJ:</b>	47184434900		
<b>Relação:</b>	SÓCIO		
<b>Qualificação:</b>	SÓCIO		
<b>Data Ingresso:</b>	14/08/2001	<b>Data Saída:</b>	
<b>Endereço:</b>	RUA RICARDO PANIZZI		
<b>Número:</b>	755	<b>Complemento:</b>	CASA
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	DR ARI LUNARDI
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89825-000	<b>Município/UF:</b>	XAXIM/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	49 33534349	<b>FAX:</b>	49 33534349
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

**Sócio:**

<b>Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.</b>			
<b>Nome:</b>	MARILURDES CORTINA ZANETTI		
<b>CPF/CNPJ:</b>	91526051915		
<b>Relação:</b>	REPRESENTANTE DO SÓCIO		
<b>Qualificação:</b>	CÔNJUGE		
<b>Data Ingresso:</b>	14/08/2001	<b>Data Saída:</b>	
<b>Endereço:</b>	RUA RICARDO PANIZZI		
<b>Número:</b>	755	<b>Complemento:</b>	CASA
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	DR ARI LUNARDI
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89825-000	<b>Município/UF:</b>	XAXIM/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	049 353 2355	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

**Dados Gerais**

<b>Nome:</b>	ONICE MARIA ZANETTI		
<b>CPF/CNPJ:</b>	69382689915		
<b>Relação:</b>	SÓCIO		
<b>Qualificação:</b>	SÓCIO GERENTE		
<b>Data Ingresso:</b>	14/08/2001	<b>Data Saída:</b>	
<b>Endereço:</b>	RUA RICARDO PANIZZI		
<b>Número:</b>	755	<b>Complemento:</b>	CASA
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	DR ARI LUNARDI
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89825-000	<b>Município/UF:</b>	XAXIM/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	49 33534349	<b>FAX:</b>	49 33534349
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

**Sócio:**

**Informações Adicionais**

<b>Grupo Especialista :</b>			
<b>Franqueadores:</b>			
<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	01 - PROPRIETÁRIO	<b>Data Início:</b> 14/08/2001	<b>Data Fim:</b>
<b>Tipo Registro:</b>	01 - LICENÇA/ALVARA	<b>Número Registro:</b>	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.</b>			

Imprimir

Fechar

*WPP*

*Juci*  
*Jeani*

*Veri*

*WPP*

*Jeani*





ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO  
E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à **CLAUDINICE PAPÉIS E PRESENTES LTDA MECNPJ: 04.622.749/0001-21**

Para estabelecer na **Rua DEZ DE NOVEMBRO, 1025 - Compl. SALA - Bairro Centro**

Nome fantasia **Não informado**

Atividade principal **COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELA**

Horário de funcionamento

Econômico <b>428</b>	Início da atividade <b>23/10/2001</b>	Código de controle <b>DA21NBSKMT8X7510</b>	Aviso <b>Válido somente com comprovante de pagamento</b>
-------------------------	--	---	---

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap  
028-476488229-8

28/Jan/2014 HORA DF 13:47:21

OT. 20.11297-0  
LOCALIDADE: XAXIM  
G. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 230,00

817600000027 308048072018  
403310008368 123000000117

028-476488229-8

CAIXA DO CLIENTE

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 24/03/14  
*[Signature]*

*Jeami*

*[Handwritten mark]*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CLAUDINICE PAPÉIS E PRESENTES LTDA ME CNPJ: 04.622.749/0001-21

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DAA1NG6US4VX9481

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 29 de Abril de 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **04.622.749/0001-21**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 140140054685467  
Data Emissão: 24-04-2014 14:12:21  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 23-06-2014 14:12:21 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*WPP*

*Levi*  
*Jeani*  
*gf*

000112



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 140792014-88888749

Nome: CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME

CNPJ: 04.622.749/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

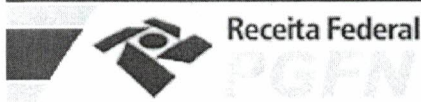
Emitida em 30/04/2014.

Válida até 27/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO CONJUNTA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.622.749/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

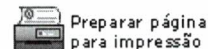
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:45:30 do dia 27/01/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2014.  
Código de controle da certidão: **A7F5.518C.4602.3635**

Certidão emitida gratuitamente.

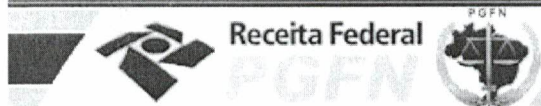
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*WFF*

*Jeri Jeani*

**CERTIDÃO CONJUNTA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.622.749/0001-21** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:45:30 do dia 27/01/2014 <hora e data de Brasília>.

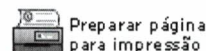
Válida até 26/07/2014. ✓

Código de controle da certidão: **A7F5.518C.4602.3635**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



app

Veri

Jeani  
d



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.622.749/0001-21  
Certidão nº: 47226499/2014  
Expedição: 29/04/2014, às 13:43:37  
Validade: 25/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.622.749/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WPP

Jeani

Jeni

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04622749/0001-21 ✓  
**Razão Social:** CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME  
**Endereço:** RUA DEZ DE NOVEMBRO 1025 CENTRO / XAXIM / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2014 a 13/05/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014041404573705937508

Informação obtida em 29/04/2014, às 13:45:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

WSP

Seri  
Jeani



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 1323169**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 29/04/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA ME, portador do CNPJ: 04.622.749/0001-21. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 29 de abril de 2014.

*wpp*

*Servi  
Jeani*

**PEDIDO Nº:**

**1569413**



000118

MUNICIPAAL XAXIM

DO 30/04/14

01 Veni

Protocolo

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 93/2014  
Processo de Licitação: 93/2014  
Data do Processo: 14/04/2014

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 70/2014 (Sequência: 2)**

Ao(s) 30 de Abril de 2014, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 93/2014, Licitação nº. 49/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (163), CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME (191), PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME (5188).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes que apresentaram as melhores propostas. Após análise constatou-se que as empresas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. As demais empresas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Foi solicitado aos representantes se teriam intenção de recurso e os mesmos responderam que não, possibilitando encaminhamento a autoridade competente para posterior homologação. Registra-se nesta Ata que o envelope de habilitação da empresa Livraria e Papelaria Xaxiense Ltda Me fica disposto no setor de licitações pelo período de 30 dias a contar da presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 30 de Abril de 2014

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin ..... - Pregoeiro(a)  
Veridiana Inês Canova Busatta ..... - Membro  
Evandro Casa ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Onice Maria Zanetti ..... - Representante  
Leane Willms ..... - Representante  
Ivo Trentim ..... - Representante





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

24.796,50

Processo / Ano: 93/2014 Processo Administrativo: 93/2014

Licitação.....: 49/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 6 - 102768 - Papel Adesivo liso (cores: branco, amarelo, azul, verde) 45 - Unidade: ROL</b>								
191	CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME	JOCAR	50,000	0,0000	24,7000	1.235,00	Perdeu	2
163	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	VMP	50,000	0,0000	39,8600	1.993,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 7 - 102769 - Papel kraft marrom, 120 cm - Bobina com 35 kg, gramatura 80 - Unidade: BOB</b>								
191	CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME	IRANI	30,000	0,0000	137,5800	4.127,40	Venceu	1 *****
163	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	DICAPEL	30,000	0,0000	176,9500	5.308,50	Perdeu	2
5188	PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 8 - 102770 - Suporte fta adesiva 48 mm, com lâmina aço inox e corpo - Unidade: un</b>								
191	CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME	DESART	20,000	0,0000	15,9800	319,60	Venceu	1 *****
163	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	GRAMP LINE	20,000	0,0000	18,2900	365,80	Perdeu	2
5188	PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 9 - 102771 - Tinta quache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa. - Unidade: un</b>								
191	CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME	ACRILE	300,000	0,0000	2,1300	639,00	Venceu	1 *****
163	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	ACRILEX	300,000	0,0000	3,0800	924,00	Perdeu	2

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

24.796,50

Processo Administrativo: 93/2014

Processo / Ano: 93/2014

Licitação.....: 49/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9	-	102771 - Tinta queache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa. - Unidade: un						
5188	PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Xaxim, Em 06.05.14

Marilise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)  
 Evandro Casa - Membro  
 Veridiana Inés Canova Busatta - Membro

*Josiano de O. Cichero*  
 CPF: 029.801.219-67  
 Resp. Contrato

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 93/2014  
Processo de Licitação: 93/2014  
Data do Processo: 14/04/2014

Folha: 1/1

000123

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 93/2014
- b) Licitação Nr.: 49/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 06/05/2014
- e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):			
- 000191 - CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME	6	0,0000	20.042,00
- 005188 - PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME	3	0,0000	4.754,50
	9		24.796,50

Xaxim, 6 de Maio de 2014.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**CONTRATO Nº 106/2014**

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**Processo Licitatório:** 093/2014

**Modalidade:** Pregão Presencial, nº 049/2014.

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antonio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA – CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Rua Dez de Novembro, n.1025, Centro, na cidade de Xaxim, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.622.749/0001-21, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Onice Maria Zanetti**, brasileira, residente e domiciliada em Xaxim – SC, Cédula de Identidade nº 16 R/-2.423.003, CPF nº 693.826.899-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, em decorrência do processo licitatório sob o nº 093/2014, Pregão Presencial nº 049/2014, que se rege pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinado as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO:**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 049/2014, Processo Licitatório n. 093/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

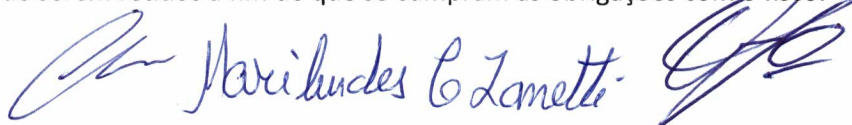
**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor a ser para pela aquisição dos itens é de **R\$ 20.042,00(vinte mil e quarenta e dois reais)**, denominado valor contratual, a serem pagos em até 2 parcelas 30 e 60 dias após a emissão de documento fiscal e atestado pelo responsável da Secretaria e conforme cronograma da contabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

O Contratado obriga-se a:

- I - Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- II - Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- III - Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

IV - É de inteira responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes de encargos trabalhistas referente as entregas.

V - A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos

VI - Realizar a entrega de acordo com a solicitação e no prazo previsto no edital sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

VII - O fornecedor obriga-se a entregar os itens, em que foi declarado vencedor dentro do perímetro urbano parceladamente, nos locais indicados pela secretaria de Educação, de acordo com o solicitado na Autorização de Fornecimento **em até 02 (dois) dias após autorização.**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS:**

O presente contrato tem sua vigência até a retirada total dos itens ou até 31 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:

<b>Cod.Red.</b>	<b>Un.Orç.</b>	<b>Proj./Ativ.</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Compl.do Elemento</b>
34	06.01	2.024	33900000000000	33903016000000

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

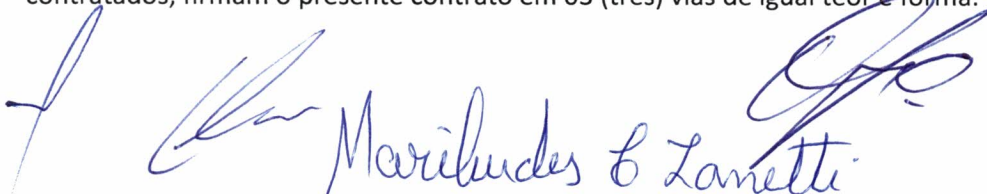
**CLÁUSULA NONA – PENALIDADES:**

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE:**

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

  
Mariludes L. Zanetti



000126

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Xaxim, 06 de maio de 2014.



**Idacir Antônio Orso**  
Prefeito Municipal  
Contratante



**Claudinice Papeis e Papeis e Presentes Ltda - ME**  
Onice Maria Zanetti  
Contratada

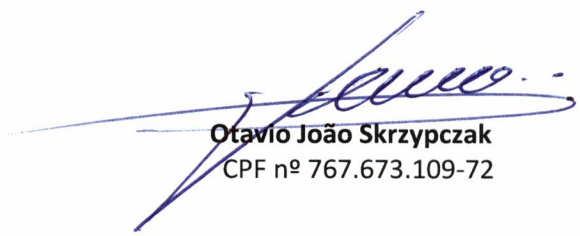


**Fábio José Dal Magro**  
Assessor Jurídico OAB/SC – 20.041

**Testemunhas:**



**Cleriston Makei Souza Xavier**  
CPF nº 020.254.381-17



**Otávio João Skrzypczak**  
CPF nº 767.673.109-72



000127

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**CONTRATO Nº 107/2014**

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**Processo Licitatório:** 093/2014

**Modalidade:** Pregão Presencial, nº 049/2014.

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antonio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA – PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Rua São Marcos, n.269e, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.797.430/0001-90, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, pelo seu Administrador o Senhor **Everton Luiz Buss**, brasileiro, residente e domiciliado em Chapecó – SC, Cédula de Identidade nº 5.067.442, CPF nº 077.600.299-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, em decorrência do processo licitatório sob o nº 093/2014, Pregão Presencial nº 049/2014, que se rege pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinado as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO:**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 049/2014, Processo Licitatório n. 093/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor a ser pago pela aquisição dos itens é de **R\$ 4.754,50 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, denominado valor contratual, a serem pagos em até 2 parcelas 30 e 60 dias após a emissão de documento fiscal e atestado pelo responsável da Secretaria e conforme cronograma da contabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

O Contratado obriga-se a:

- I - Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- II - Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- III - Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

IV - É de inteira responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes de encargos trabalhistas referente às entregas.

V - A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos

VI - Realizar a entrega de acordo com a solicitação e no prazo previsto no edital sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

VII - O fornecedor obriga-se a entregar os itens, em que foi declarado vencedor dentro do perímetro urbano parceladamente, nos locais indicados pela secretaria de Educação, de acordo com o solicitado na Autorização de Fornecimento **em até 02 (dois) dias após autorização.**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS:**

**O presente contrato tem sua vigência até a retirada total dos itens ou até 31 de dezembro de 2014.**

**CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:

<b>Cod.Red.</b>	<b>Un.Orç.</b>	<b>Proj./Ativ.</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Compl.do Elemento</b>
34	06.01	2.024	33900000000000	33903016000000

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

**CLÁUSULA NONA – PENALIDADES:**

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE:**

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.





000129

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Xaxim, 06 de maio de 2014.



**Idacir Antônio Orso**  
Prefeito Municipal  
Contratante



**Pegasus Atacadista Ltda - ME**  
Everton Luiz Brus  
Contratada

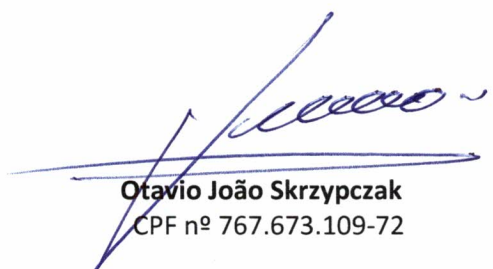


**Fábio José Dal Magro**  
Assessor Jurídico OAB/SC – 20.041

**Testemunhas:**



**Cleriston Makei Souza Xavier**  
CPF nº 020.254.381-17



**Otávio João Skrzypczak**  
CPF nº 767.673.109-72

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

000130

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1140/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Fone: 493353-8200      Fax: 493353-8232  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 93/2014  
Processo Nr.: 93/2014  
Data do Processo: 14/04/2014  
Data da Homologação: 06/05/2014  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 06/05/2014

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 49/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME      Código: 5188      Telefone: 4933233687  
Endereço: RUA SAO MARCOS, 269      Banco:  
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89812-210      Agência:  
CNPJ: 14.797.430/0001-90      Inscrição Estadual: 256.606.412      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Orgão:** 06 - Secretaria da Educação e Cultura  
**Unidade:** 01 - Departamento da Educação  
**Centro de Custo:**  
**Fonte de Recurso:** Salário Educação  
**Dotações Utilizadas:** 2.024.3.3.90.00.00.00.00 (34) - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Saldo: 259.345,34  
  
**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de Expediente  
**Condições de Pagto:** Cfe cronograma da contabilidade, com até 2 parcelas  
**Prazo Entrega/Exec.:** 2 dias, mediante Autorização de Fornecimento  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. da Educação e Cultura - Rua André Lunardi, 1086 - Centro - Xaxim -  
**Objeto da Compra:** Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	100,000	CAX	Lápis preto 2HB caixa com 72 unidades ultra resistente - hexagonal nacional (102766)	Bic	18,75	1.875,00
5	50,000	ROL	Papel Adesivo decorado (xadrez e listrado) 45 cm x 10 m (102767)	VMP	32,90	1.645,00
6	50,000	ROL	Papel Adesivo liso (cores: branco, amarelo, azul, verde) 45 cm x 10 m (102768)	VMP	24,69	1.234,50

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>					<b>Total Geral:</b>	4.754,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	4.754,50

Xaxim, 6 de Maio de 2014



Alfeu José Mattiello  
Diretor de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

000131

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1139/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 93/2014  
Processo Nr.: 93/2014  
Data do Processo: 14/04/2014  
Data da Homologação: 06/05/2014  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 06/05/2014

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 49/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME Código: 191 Telefone: 4933534349  
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO 1025 Banco: 001 - Banco do Brasil  
Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89825-000 Agência: 0996-2 - Xaxim  
CNPJ: 04.622.749/0001-21 Inscrição Estadual: 254.267.580 Conta Corrente: 15.5053-5

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Orgão:** 06 - Secretaria da Educação e Cultura  
**Unidade:** 01 - Departamento da Educação  
**Centro de Custo:**  
**Fonte de Recurso:** Salário Educação  
**Dotações Utilizadas:** 2.024.3.3.90.00.00.00.00 (34) - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Saldo: 259.345,34  
**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de Expediente  
**Condições de Pagto:** Cfe cronograma da contabilidade, com até 2 parcelas  
**Prazo Entrega/Exec.:** 2 dias, mediante Autorização de Fornecimento  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. da Educação e Cultura - Rua André Lunardi, 1086 - Centro - Xaxim -  
**Objeto da Compra:** Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição parcelada de materiais de consumo, e expediente destinados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	200,000	un	Brocha pincel cabo curto nº02 (101190)	LEONORA	1,32	264,00
2	200,000	un	Brocha pincel cabo curto nº04 (101191)	LEONORA	1,46	292,00
3	18.000,000	un	EVA emborrachado 1,80 mm de 40x60 cm nas cores: amarela, rosa, verde, azul, branco, laranja, marrom, preta, vermelha, azul royal, contendo amoníaco alimentar. (102765)	KEATEVA	0,80	14.400,00
7	30,000	BOB	Papel kraft marrom, 120 cm - Bobina com 35 kg, gramatura 80 gr/m2. (102769)	IRANI	137,58	4.127,40
8	20,000	un	Suporte fita adesiva 48 mm, com lâmina aço inox e corpo injetado em poliestireno base antiderrapante. (102770)	DESART	15,98	319,60
9	300,000	un	Tinta guache 250ml nas cores azul, amarelo, branco, rosa, verde, vermelho, preto, nacional não tóxica, composição resina, água, pigmento, carga Y e conservante. (102771)	ACRILE	2,13	639,00

<b>Total Geral:</b>					20.042,00
<b>Desconto:</b>					0,00
<b>Total Líquido:</b>					20.042,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 6 de Maio de 2014



Alfeu José Mattiello  
Diretor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Xaxim SC, 06 de maio de 2014.

**ASSUNTO:** PROCESSO LICITATÓRIO N.093/2014, PREGÃO N.049/2014.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.**

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo 01 (um) volume, enumerado de 001 (um) á 0132 (cem), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

*Josiane de Oliveira Cichelero*  
**Secretária da Comissão**